

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201364719 **Código MEC:** 1182286 Código da Avaliação: 120094

Ato Regulatório: Recredenciamento

Categoria Módulo: Instituição

Status: Validada pela Comissão

Instrumento: 280-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de organização acadêmica (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

Endereço da IES:

48000 - Campus de Fortaleza - Avenida Treze de Maio, 2081 Benfica. Fortaleza - CE. CEP:60040-531

Informações da comissão:

N° de Avaliadores: 3

Data de Formação: 17/05/2017 14:47:19 Período de Visita: 29/08/2017 a 02/09/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Ana Cláudia Mirândola Barbosa Reis (04820057855)

IRINEO ZANELLA (22562109015) -> coordenador(a) da comissão

Percy Nohama (23375655991)

CON		

	. ~	
Institu	ncao:	

Criado oficialmente no dia 29 de dezembro de 2008 pela Lei n. 11.892, o Instituto Federal do Ceará (IFCE) congrega os extintos Centros Federais de Educação Tecnológica do Ceará (Cefets/CE) e as Escolas Agrotécnicas Federais dos municípios de Crato e de Íguatu. O Governo Federal, por intermédio da Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008 criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com 312 campi espalhados por todo o país, cada um deles constituindo-se uma autarquia educacional vinculada ao MEC e supervisionada pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica, todos dotados de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática, pedagógica e disciplinar. Além dessas prerrogativas, os Institutos Federais foram também dotados de autonomia para gerenciar orçamento de custeio, alterar grade de oferta de cursos, registrar diplomas e certificar competências profissionais. O IFCE está presente em várias regiões do Estado, com 34 (trinta e quatro) unidades, sendo duas em fase final de implantação. Atualmente, a IES atende mais de 33.000 estudantes, por meio da oferta de cursos de formação inicial e continuada, técnicos de nível médio, superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas, nas modalidades presencial e a distância, além de cursos de especialização, mestrado e doutorado (em parceria com outras instituições). O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2014-2018 apresenta como missão da IES: "Produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética". As finalidades básicas do IFCE estão definidas no Art. 4º do seu Estatuto, como segue: I. ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os níveis e modalidades, II. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; III. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior; IV. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais, locais; V. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências em geral e de ciências aplicadas em particular; VI. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino; VII. desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; VIII. realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; IX. promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias. O IFCE está presente em várias regiões do Estado, com 34 (trinta e guatro) unidades, sendo duas em fase final de implantação. O campus de Fortaleza, atualmente, oferta cursos de nível técnico: Guia de Turismo, Instrumento Musical, Edificações, Segurança no Trabalho, Informática, Telecomunicações, Eletrotécnica, Mecânica Industrial, Manutenção Automotiva, Química e Refrigeração e Climátização; superiores tecnológicos: Telemática, Mecatrônica Industrial, Processos Químicos, Gestão Ambiental, Saneamento Ambiental, Estradas, Gestão Desportiva e de Lazer e Hotelaria; bacharelados: Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Civil e Turismo; licenciaturas em: Física, Matemática, Artes Visuais e Teatro; mestrados: Artes, Ciência da Computação, Educação Profissional e Tecnológica, Energias Renováveis, Engenharia de Telecomunicações, Ensino de Ciências e Matemática; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação e Tecnologia e Gestão Ambiental.

Nos documentos oficiais, consta que o IFCE é uma instituição federal de educação profissional e tecnológica, que tem como função social a promoção do ser humano, traduzida na democratização do acesso, na permanente busca da qualidade da educação pública e no desenvolvimento científico-tecnológico enquanto vetor de atendimento às demandas sociais. Consolidado no Ceará pela reconhecida excelência na formação técnica e tecnológica, seus benefícios estendem-se à comunidade, sob a forma de cursos e serviços. Para realizar seu projeto educacional, o IFCE, hoje, atua em todas as regiões do Estado do Ceará, cuja área territorial de é 148.920,538 km2, onde se distribuem 184 municípios, que totalizam 8.452.381 habitantes.

Estado do Ceará, cuja area territorial de e 148.920,338 km2, onde se distribuem 184 municipios, que totalizam 8.452.381 habitantes.

A economia cearense é a 3ª mais forte do Nordeste, sendo sua participação no PIB regional de 14,5%, atrás dos Estados da Bahia (31,5%) e de Pernambuco (17,9%). O produto interno bruto (PIB) do Ceará é o 12º maior do Brasil, mais precisamente R\$ 94,6 bilhões e o PIB per capita, de R\$ 10.999. O PIB cearense cresceu 3,65% em 2012, cerca de cinco vezes mais que a atual. O Ceará já ocupa o 2º lugar na exportação de flores, frescas cortadas, atrás apenas de São Paulo. O segmento industrial é bem diversificado no Ceará e está em constante processo de expansão. A Região Metropolitana de Fortaleza é o local com a maior concentração de indústrias no estado, sendo as indústrias que operam com o couro como matéria-prima o principal ramo de atividade industrial do estado. A produção de calçados é responsável por 27% das exportações do Ceará. Outros setores importantes são o polo têxtil e de confecções de Fortaleza (capital) e do interior e ainda os ramos alimentício, químico, siderúrgico e metalmecânico. O turismo é outra atividade de grande importância para a economia do Ceará. Esse setor tem atraído redes internacionais de hotéis e empresas de serviço e comércio, cabendo destacar que, em 2016 o Ceará recebeu mais de 2 milhões de turistas.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Trata-se da avaliação de RECREDENCIAMENTO do Instituto Federal do Ceará (IFCE) — campus Fortaleza, com Código da Avaliação n. 120094, Código do Processo n. 201364719, instituição com endereço Avenida Treze de Maio, 2081, CEP 60040-531, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, realizada "in loco" entre os dias 29 de agosto e 2 de setembro de 2017. O IFCE é uma autarquia educacional vinculada ao MEC, com 34 campus, sendo um deles o de Fortaleza, objeto desta avaliação. Os Institutos Federais têm autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática, pedagógica e disciplinar (Lei n. 11.892 de 29 de dezembro de 2008). Além dessas prerrogativas, foram também dotados de autonomia para gerenciar orçamento de custeio, alterar grade de oferta de cursos, registrar diplomas e certificar competências profissionais. A Comissão designada para esta Avaliação é formada pelos professores Irineo Zanella (Coordenador), Percy Nohama e Ana Cláudia Mirândola Barbosa Reis. O IFCE — campus Fortaleza apresentou no sistema e-MEC o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) referente ao período 2014-2018, cuja redação está condizente com a estrutura descrita no art. 16 do Decreto n. 5.773/2006, incluindo-se as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC n. 40/2007, republicada em 29/12/2010; o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item/aba. Conforme o Despacho Saneador, o processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC n. 40/2007, republicada em 29/12/2010. Subsidiaram esta avaliação o PDI 2014-2018, o Relato Institucional, os dados inseridos no sistema e-MEC e os Relatórios de Autoavaliação (2007-2016, especialmente o de 2016), todos submetidos a cotejamento por esta comissão.

DOCENTES				
Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	
Abelardo Onofre Guerra Junior	Graduação	Integral	Estatutário	
Abner Jackson Colares Oliveira	Especialização	Parcial	Estatutário	
ACHILLES CHAVES FERREIRA JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário	
Adahil Pereira de Sena	Mestrado	Integral	Estatutário	
ADEILDO CABRAL DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	
Aderaldo Irineu Levartoski de Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário	
ADONAI MARTINS ARAGAO	Mestrado	Integral	Estatutário	
ADRIANA GUIMARAES COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	
Adriano de Sousa Santiago	Especialização	Parcial	Estatutário	
Adriano Goncalves Leite	Especialização	Integral	Outro	
ADRIANO SERGIO BOTELHO VIEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	
Agamenon Jose Silva Gois	Graduação	Integral	Estatutário	
ALDENOR PEREIRA PONTES	Mestrado	Integral	Estatutário	
ALEX HOLANDA DOURADO	Especialização	Integral	Estatutário	
Allana Joyce Soares Gomes Scopel	Mestrado	Integral	Estatutário	
Aluisio Cabral de Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	
Ana Karine Silveira Pinheiro	Graduação	Integral	Estatutário	

	e · u ~	F	Fac. 1.47 E
NUAYEAGO BASEAMAA GIRAO	Trudaição ação	Regime Trabalho	₩#dulerEmpregatício
ANDREA MICHILES LEMOS	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDRE LUIZ DE SOUZA ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário
ANDRE PIMENTEL MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
ANGELA QUEZADO FIGUEIREDO CAVALCANTE	Doutorado	Integral	Estatutário
Angelo Papa Neto	Doutorado	Integral	Estatutário
Antonia de Abreu Sousa	Doutorado	Integral	Estatutário
Antonio Alder teixeira	Doutorado	Integral	Estatutário
Antonio Almir Bezerra	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTONIO AUGUSTO CAMELO REBOUCAS	Especialização	Integral	Estatutário
ANTONIO BEETHOVEN CARNEIRO GONDIM	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTONIO DE BARROS SERRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Antonio Edvar Andrade Filho	Especialização	Parcial	Estatutário
ANTONIO FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTONIO GILBERTO ABREU DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário
ANTONIO MOISES FILHO DE OLIVEIRA MOTA	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTONIO RIBEIRO UCHOA	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTONIO ROBERTO FERREIRA ARAGAO	Doutorado	Integral	Estatutário
ANTONIO SERGIO RIBEIRO PINHO	Mestrado	Integral	Estatutário
Antonio Severino de Sousa	Especialização	Integral	Estatutário
ANTONIO THEMOTEO VARELA	Doutorado	Integral	Estatutário
ANTONIO ULISSES DE SOUSA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTONIO WAGNER DE SOUZA	Especialização	Integral	Estatutário
ANTONIO WILTON ARAUJO CAVALCANTE	Mestrado	Integral	Estatutário
Camila Oliveira de Vasconcelos	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLA RIBEIRO RAMOS	Especialização	Integral	Outro
Carlos Alberto Bezerra Alexandre	Especialização	Integral	Estatutário
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Carlos Alberto Pacheco Pereira	Especialização	Integral	Estatutário
CARLOS ALEXANDRE AZEVEDO QUEIROZ	Especialização	Parcial	Estatutário
Carlos Augusto Crisostomo de Morais	Especialização	Parcial	Estatutário
CARLOS FERNANDES DE LIMA	Mestrado		Estatutário
CARLOS FERIVANDES DE LIMA CARLOS HAIRON RIBEIRO GONCALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
		Integral	
Carlos Henrique Andrade Pacheco CARLOS WAGNER COSTA VIEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
	Especialização	Parcial	Estatutário
Carolina Bezerra de Andrade Lopes	Mestrado	Integral	Estatutário
Cecilia Maria do Vale	Especialização	Integral	Estatutário
Celio Augusto Normando	Graduação	Integral	Estatutário
CELLI RODRIGUES MUNIZ	Doutorado	Parcial	Estatutário
CESAR OLAVO DE MOURA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
CICERO ROBERTO BITENCOURT CALOU	Mestrado	Integral	Estatutário
CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA MOURA	Mestrado	Parcial	Estatutário
Cidcley Teixeira de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Claudemir Silvino Leandro	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUDIO MARQUES DE SA MEDEIROS	Doutorado	Integral	Estatutário
Claudio Turene Almeida Dornelles	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUTISTONY PEREIRA DO CARMO	Mestrado	Integral	Estatutário
CLAYTON RICARTE DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Cleber Roberto Coelho Lopes	Especialização	Integral	Estatutário
Cristianne Sousa Bezerra	Mestrado	Integral	Estatutário
Damiao Lopes de Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário
DANIEL GURGEL PINHEIRO	Especialização	Integral	Estatutário
Danielle Alves Barbosa	Graduação	Integral	Estatutário
DANIEL XAVIER GOUVEIA	Doutorado	Integral	Estatutário
Danilo Nobre de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Danilo Souto Pinho	Mestrado	Integral	Estatutário
DARDANO NUNES DE MELO	Mestrado	Integral	Estatutário
Darlan Portela Veras	Mestrado	Integral	Estatutário
DAVIS MACEDO VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Debora Campos Silva de Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário
Dilma Maria Granja Beserra	Graduação	Integral	Estatutário
	-	•	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
DOMINGOS SAVIO SOARES FELIPE	Especialização	Integral	Estatutário
DOROTEU AFONSO COELHO PEQUENO	Mestrado	Integral	Estatutário
EDDY LINCOLLN FREITAS SAMPAIO	Mestrado	Integral	Estatutário
EDSON DA SILVA ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário
EDUARDO BOSCO MATTOS CATTONY	Doutorado	Integral	Estatutário
Elcy Vales Araujo Carvalho	Especialização	Integral	Estatutário
Elder Pereira Alves	Mestrado	Integral	Estatutário
Elias Teodoro da Silva Junior	Doutorado	Integral	Estatutário
Eloy de Macedo Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
ENIO COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
Enson de Lima Portela	Mestrado	Integral	Estatutário
Erick Aragao Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário
ERNANI ANDRADE LEITE	Mestrado	Integral	Estatutário
ESDRAS FERREIRA SALES JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
Eugenia Tavares Martins	Mestrado	Integral	Estatutário
EULÁLIO JOSE DO LAGO COSTA	Graduação	Integral	Estatutário
EVALDO CORREIA MOTA	Mestrado	Integral	Estatutário
EVANDRO MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário
EWERTON WAGNER SANTOS CAETANO	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabiana Lima Abreu	Mestrado	Integral	Estatutário
FABIA PINHO ROCHA PEIXOTO	Mestrado	Integral	Estatutário
FABIO ALENCAR MENDONCA	Doutorado	Integral	Estatutário
FABIO JOSE LIMA FREIRE	Especialização	Integral	Estatutário
FABIOLA FERNANDES ANDRADE	Mestrado	Integral	Estatutário
Fabiola Silveira Jorge Holanda	Mestrado	Integral	Estatutário
Fernando Antonio Fontenele Leao	Graduação	Integral	Outro
Fernando Dacio de Almeida	Graduação	Integral	Outro
Fernando Lira Ximenes	Doutorado	Integral	Estatutário
Fernando Macedo Carneiro	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDO PARENTE GARCIA	Doutorado	Integral	Estatutário
Filipe Caldas Oliveira Passos	Mestrado	Integral	Outro
Flavio Joaquim Sales de Castro e Silva	Especialização	Integral	Estatutário
FLAVIO ROBERTO DE FREITAS GONCALVES	Especialização	Integral	Estatutário
Francimara Nogueira Teixeira	Doutorado	Integral	Estatutário
Francisca Arivalnir Braga Mendonca	Especialização	Integral	Estatutário
Francisca Margareth Gomes de Araujo	Mestrado	Integral	Estatutário
FRANCISCO ALDENOR BESSA DE QUEIROZ	Especialização	Parcial	Estatutário
FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA	Especialização	Integral	Estatutário
FRANCISCO ALIXANDRE AVILA RODRIGUES	Mestrado	Integral	Outro
FRANCISCO ALMEIDA CAVALCANTE	Mestrado	Integral	Estatutário
Francisco Antonio MArtins da Costa	Mestrado	Integral	Estatutário
Francisco Atualpa Soares	Mestrado	Integral	Estatutário
Francisco Daniel Lima Silva	Mestrado	Integral	Outro
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES	Especialização	Integral	Estatutário
Francisco de Assis Rocha da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
FRANCISCO EDMAR VASCONCELOS PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
FRANCISCO ELIZEU MOREIRA MELO	Graduação	Integral	Estatutário
Francisco Eudes Oliveira Barrozo	Mestrado	Integral	Outro
FRANCISCO FABIO DAMASCENO MONTENEGRO	Mestrado	Integral	Estatutário
Francisco Gevane Muniz Cunha	Doutorado	Integral	Estatutário
Francisco Herbert Rolim de Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário
Francisco Iran Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário
FRANCISCO JOSE ALVES DE AQUINO	Doutorado	Integral	Estatutário
Francisco Jose Costa Holanda	Mestrado	Integral	Estatutário
FRANCISCO JOSE MACAMBIRA	Mestrado	Integral	Estatutário Estatutário
FRANCISCO JOSE MACAMBIRA	Doutorado	Integral	Estatutário Estatutário
FRANCISCO MALIDO DA BANTE DE ALBUQUEDO DE	Doutorado	Integral	Estatutário Estatutário
FRANCISCO MAURO PARENTE DE ALBUQUERQUE FRANCISCO NILSON DE ARAUJO	Especialização Mestrado	Integral	Estatutário Estatutário
Francisco Nilson de Araujo Francisco Paulo Fernandes Lima		Integral	Estatutario Estatutário
Trancisco Faulo Fernanues Lillia	Mestrado	Integral	ESIAIUIdIIU

1 -			
Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
FRANCISCO REGIS RIBEIRO FELIX	Especialização	Integral	Estatutário
FRANCISCO REGIS VIEIRA ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário
FRANCISCO RILKE LINHARES ARAUJO	Especialização	Integral	Estatutário
FRANCISCO SAVIO MACAMBIRA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
FRANCISCO SEBASTIAO DE PAULA	Doutorado	Integral	Estatutário
FRANCISCO VALDENOR PEREIRA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
FRANCISCO WAGNER DE OLIVEIRA LOPES FRANCO DE MAGALHAES NETO	Mestrado	Integral	Estatutário
Frederico Bezerra de Macedo	Doutorado	Integral	Estatutário Estatutário
EVANIR VERA MOREIRA	Graduação Mestrado	Integral	Estatutário
GEMMELLE OLIVEIRA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
GEORGE ALBERTO DE AGUIAR COELHO	Mestrado	Integral Parcial	Estatutário
GEORGE CAJAZEIRAS SILVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
GERALDO FERNANDO GONCALVES DE FREITAS	Doutorado	Integral	Estatutário
Gerson Melo de Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário
Gilberto Andrade Machado	Doutorado	Integral	Estatutário
Gileno Nunes Campos	Mestrado	Integral	Estatutário
GILMAR LOPES RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
Gilney Fernandes de Queiroz	Especialização	Integral	Estatutário
GILVANDENYS LEITE SALES	Doutorado	Integral	Estatutário
GINA MARIA PORTO DE AGUIAR VIEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
GLAUBER FERREIRA CINTRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Glaucionor Lima de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
GLORIA MARIA MARINHO SILVA SAMPAIO	Doutorado	Integral	Estatutário
Gyl Giffony Araujo Moura	Mestrado	Integral	Outro
HELIO HENRIQUE HOLANDA DE SOUZA	Mestrado	Parcial	Estatutário
HUGO LEONARDO DE BRITO BUARQUE	Doutorado	Integral	Estatutário
leda Carvalhedo Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário
IREMAR SANTOS DUMONT CAMPOS	Especialização	Integral	Estatutário
Isaac Ricarte Evangelista	Mestrado	Integral	Estatutário
Isolda Machado Evangelista	Doutorado	Integral	Estatutário
ITAMAR DE SOUZA LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário
Iza de Fatima Albuquerque Lima	Mestrado	Integral	Estatutário
IZAIRA MACHADO EVANGELISTA	Doutorado	Integral	Estatutário
Jacqueline Maria Marinho Lemos Silva	Especialização	Integral	Estatutário
JANAINA DE VASCONCELOS CRUZ	Mestrado	Integral	Estatutário
Janio Kleo de Sousa Castro	Graduação	Integral	Estatutário
JEAN CUSTODIO DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOACILLO LUZ DANTAS	Mestrado	Integral	Estatutário
JOAO BATISTA BEZERRA FROTA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOAO EUDES MOREIRA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Joao Felipe Nery Neto	Graduação	Integral	Estatutário
JOAO MEDEIROS TAVARES JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
JOAO OSVALDO SILVA CAMPOS	Mestrado	Integral 	Estatutário
Jonathan Pessoa Pereira Lima	Graduação	Integral	Outro
JORGE DOS SANTOS GURGEL	Mestrado	Integral	Estatutário
Jorge Roberto Pereira da Silva	Mestrado	Integral	Outro
JOSE ALCANTARA NETO	Mestrado Mestrado	Integral Parcial	Estatutário Estatutário
JOSE BENTO DE FREITAS	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE CARLOS DE SOUZA CARNEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário
Jose Carlos Ferreira Bastos	Mestrado	Integral	Estatutário
Jose Carlos Parente de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSE DE SOUZA BREVES FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
Jose Dijalma Batista de Freitas	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSE EDILSON PINTO	Mestrado	Integral	Estatutário
Jose Eduardo Souza Bastos	Mestrado	Integral	Estatutário
Jose Emidio Ferreira Cabral	Graduação	Integral	Estatutário
JOSE GLEDSON DE SOUSA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE HELDENIR PINHEIRO BEZERRA	Especialização	Integral	Estatutário
	•		

Name de Bassada	Ti l ~ ~ -	Danima Turkalka	W F
Nome do Docente JOSE LOURENCO SANTOS AQUINO	Titulação Doutorado	Regime Trabalho Integral	Vínculo Empregatício Estatutário
Jose Maximiano Arruda Ximenes de Lima	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSE MURILO DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Jose Nilton Rodrigues Silva	Especialização	Integral	Outro
Jose Orion Parente Neto	Graduação	Integral	Estatutário
JOSE RAMALHO TORRES	Mestrado	Parcial	Estatutário
JOSE RENATO DE BRITO SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSE ROBERTO BEZERRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Jose Sergio dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSE STALIO RODRIGUES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE VALDECI DE LIMA	Especialização	Integral	Estatutário
JOSE WILLIAM MOREIRA MORENO FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
JULIETA BRAGA TORRES	Especialização	Integral	Estatutário
Julio Albuquerque Camilo Saraiva	Graduação	Integral	Estatutário
JULIO CESAR FERREIRA LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário
Karine Bessa Porto Pinheiro Vasques	Mestrado	Integral	Estatutário
Keila Cristina Nicolau Mota	Doutorado	Integral	Estatutário
Kelly de Araujo Rodrigues Pessoa	Doutorado	Integral	Estatutário
Kylvia Rocha de Castro e Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Lidiana Souza Correia Lima	Especialização	Integral	Estatutário
LORENA BRAGA MOURA	Mestrado	Integral	Estatutário
LORENNA MAIA FERNANDES	Graduação	Integral	Outro
LÚCIA DE FATIMA PEREIRA ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário
Luciano de Lima Sobrinho	Graduação	Integral	Estatutário
Lucile Cortez Horn	Doutorado	Integral	Estatutário
Lucineide Penha de Torres de Freitas	Mestrado	Integral	Estatutário
LUIZA SANTOS PONTELLO	Mestrado	Integral	Estatutário
Luiz Claudio Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário
Luiz Francisco Coelho Coutinho	Mestrado	Integral	Estatutário
Luiz Regis Azevedo Esmeraldo	Mestrado	Integral	Estatutário
Magnolia Barbosa Do Nascimento MAIRA ELISA GRASSI DE SA	Doutorado Mestrado	Integral	Estatutário Estatutário
Maira Gutierres Goncalves	Graduação	Integral Integral	Outro
MAIRTON CAVALCANTE ROMEU	Doutorado	Integral	Estatutário
MANOEL BENEDITO DA CUNHA MORAIS	Mestrado	Integral	Estatutário
Manoel Goncalves dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcellus Giovani da Silveira	Graduação	Integral	Estatutário
Marcelo Antonio Furtado Pinto	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcelo Farias Costa	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcelo Leite do Nascimento	Graduação	Integral	Estatutário
MARCELO LIMA MACEDO	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcel Oliveira Teixeira	Graduação	Integral	Outro
Marcelo Oliveira Teles de Menezes	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcelo Santos Marques	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCILON CHAVES MAIA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCIO ANDRE DE MELO GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO	Especialização	Integral	Estatutário
MARCIUS TULIUS SOARES FALCAO	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCOS ANTONIO DE LEMOS PAULO	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCOS FABIO PORTO DE AGUIAR	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCOS HAROLDO DANTAS NOROES	Especialização	Integral	Estatutário
MARCOS VINICIO PITOMBEIRA FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCUS TULIO MAGALHAES ANDRADE PEDROSA	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria Aparecida Rodrigues	Especialização	Integral	Estatutário
MARIA AUXILIADORA FERREIRA BLUM	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria Auxiliadora Cadalha da Cruz	Doutorado	Integral	Estatutário Estatutário
Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz	Doutorado Doutorado	Integral	Estatutário Estatutário
MARIA BENEDITA LOPES ROCHA MARIA CAROLINA DE BRITO ALVES	Doutorado Especialização	Integral	Outro
Maria Cledina Cavalcante	Especialização Especialização	Integral Integral	Estatutário
Mana Oleuma Oavalcante	Lopecialização	integral	Lotatulano

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Maria Das Dores Nascimento Dantas	Especialização	Integral	Estatutário
MARIA DAYSE SAMPAIO DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria de Lourdes Macena de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO MOURAO LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA EUGENIA CANTO CABRAL	Doutorado	Integral	Estatutário
Maria Gorete Oliveira de Sousa	Doutorado	Integral	Estatutário
Maria Goretti de Lavor Moreira	Graduação	Integral	Estatutário
MARIA HEVELINE BERNARDES VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Maria Inez Ibargoyen Moreira	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA I FNILOS CONCANTENTA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA LENILCE GONCALVES VIEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Maria Lianeide Souto Araujo	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA LUCIMAR MARANHAO Mariano da Franca Alencar Neto	Doutorado Doutorado	Integral	Estatutário Estatutário
MARIA NUBIA BARBOSA	Doutorado	Integral Integral	Estatutário
MARIA SOCORRO FIGUEIREDO DOS SANTOS	Doutorado	3	Estatutário
MARLON VIEIRA DE LIMA	Graduação	Integral Parcial	Estatutário
MEN DE SA MOREIRA DE SOUZA FILHO	Doutorado	Parcial	Estatutário
Michelle Queiroz da Silva	Doutorado Mestrado	Integral	Estatutario Estatutário
Mirian Anastacio Lima	Especialização	Integral	Estatutário Estatutário
Moacir da Silva Caldas	Especialização	-	Estatutário
Moacyr Regys Simoes Moreira	Mestrado	Integral Integral	Estatutário Estatutário
NAJILA REJANNE ALENCAR JULIAO	Doutorado	Integral	Estatutário
Natal Lania Roque Fernandes	Doutorado	Integral	Estatutário
Nelson Luiz Goulart Goncalves	Mestrado	Integral	Estatutário
NIDIA GLORIA DA SILVA CAMPOS	Mestrado	Integral	Estatutário
NILDO DIAS DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
NIVALDO TEIXEIRA FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
NIZOMAR DE SOUSA GONCALVES	Doutorado	Parcial	Estatutário
Patricia Celestino Carvalho de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO CESAR CUNHA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário
Paulo Henrique Teixeira da Silva	Mestrado	Integral	Outro
Paulo Maia Ferreira	Especialização	Integral	Estatutário
PAULO REGIS CARNEIRO DE ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO ROBERTO MELO MEIRELES	Especialização	Parcial	Estatutário
PAULO SERGIO DE BRITO	Doutorado	Integral	Estatutário
Paulo Teixeira Dornelas	Especialização	Integral	Estatutário
PAULO WILLYAM SIMAO DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Pedro Hermano Menezes de Vasconcelos	Doutorado	Integral	Estatutário
PEDRO KLECIUS FARIAS CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário
PEDRO PEDROSA REBOUCAS FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
PEDRO URBANO BRAGA DE ALBUQUERQUE	Mestrado	Integral	Estatutário
PERBOYRE BARBOSA ALCANTARA	Doutorado	Integral	Estatutário
RAIMUNDO BEMVINDO GOMES	Especialização	Integral	Estatutário
RAIMUNDO CESAR GENOVA DE CASTRO	Especialização	Integral	Estatutário
Raimundo Maciel de Sousa	Doutorado	Integral	Estatutário
RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Raimundo Nonato Cordeiro	Doutorado	Integral	Estatutário
RAIMUNDO VANDERLEY FIDELIS SOMBRA	Mestrado	Integral	Estatutário
REBECA DE ABREU MOREIRA	Especialização	Integral	Estatutário
REGIS CRISTIANO PINHEIRO MARQUES	Doutorado	Integral	Estatutário
Renata Barros Silveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Renata Jorge Vieira	Doutorado	Integral	Estatutário
RICARDO BEZERRA DE MENEZES GUEDES	Mestrado	Integral	Estatutário
RICARDO DUARTE TAVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ	Mestrado	Integral	Estatutário
Ricardo Oliveira Ruiz	Graduação	Integral	Estatutário
Ricardo Rodrigues de Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário
RINALDO DOS SANTOS ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário
RITA MICKAELA BARROS DE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ROBERTO CARLOS CARNEIRO FEITOSA	Mestrado	Integral	Estatutário
Roberto Jose Soares	Mestrado	Integral	Outro
ROGER CAJAZEIRAS SILVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
RONALDO FERNANDES RAMOS	Doutorado	Integral	Estatutário
RUBIA VALERIO PINHEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
SABRINA LINHARES GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário
Samara Kersia Melo Sales	Graduação	Integral	Estatutário
SAMUEL BRASILEIRO FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
SARAH VIRGINIA CARVALHO RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário
Saulo Garcia	Especialização	Integral	Outro
SEBASTIAO ELVIS GOMES	Mestrado	Parcial	Estatutário
SEBASTIAO PONTES MASCARENHAS	Especialização	Integral	Estatutário
SERGIO MATOS FERNANDES	Graduação	Integral	Estatutário
SIMONE CESAR DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Simone Oliveira de Castro	Doutorado	Integral	Estatutário
Susana Dantas Coelho	Mestrado	Integral	Estatutário
Tania Kacelnik	Mestrado	Integral	Estatutário
TAUMATURGO ANTONIO MOURA OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Teresa Raquel Lima Farias	Mestrado	Integral	Estatutário
Thiago Arrais Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário
VALBERTO ROMULO FEITOSA PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
VANDA LUCIA DE SOUSA BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário
VERA LUCIA ANDRADE BAHIENSE	Doutorado	Integral	Estatutário
WALESKA MARTINS ELOI	Doutorado	Integral	Estatutário
WALTER SOUSA DA COSTA ARAUJO	Especialização	Integral	Estatutário
Wellington Lucio Bezerra	Mestrado	Integral	Estatutário
Wendel Alves de Medeiros	Mestrado	Integral	Estatutário

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Ácadêmica).

2014 e 2018, apresenta um conjunto de nove (9) finalidades, todos eles desdobrados em objetivos e metas específicas. Estes são descritos dentro de quatro perspectivas: a) (1) do aluno; b) (2) dos processos internos; c) (3) da aprendizagem e crescimento; e d) (4) da

responsabilidade orçamentária e financeira. Para cumprimento desses objetivos e suas respectivas metas, registrados entre as páginas 32 e 71, a IES delineía indicadores de resultados por meta, o setor responsável, o tipo de meta e estratégias a serem aplicadas para alcançá-los. A IES destaca que os indicadores são acompanhados, em regra, trimestralmente, durante todo o período de vigência do PDI, de modo a assegurar que ao final desse período o percentual de execução de cada indicador, quando não atingido 100%, esteja pelo menos, em um patamar considerado satisfatório. O Projeto de autoavaliação do IFCE contempla as dez dimensões estabelecidas pela Lei nº 10.861, de 14/04/2004, e encontra-se descrito no PDI no item 6.2. "Comissão Própria de Avaliação (CPA)" (p. 148), onde declara que para o IFCE a CPA "é um importante instrumento de planejamento e gestão, contribuindo para a melhoria do desenvolvimento da comunidade acadêmica e a busca pela excelência do ensino, pesquisa e extensão ofertados pela instituição". Entretanto, a IES não explicita, de modo claro, objetivo e abrangente, a relação estabelecida entre o planejamento de suas atividades e a avaliação institucional, na perspectiva de considerar esta última como instrumento de gestão. Tal lacuna não ficou evidente na reunião realizada com os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) local (Campus Fortaleza) que contou, inclusive, com a presença do presidente da CPA geral (IFCE como um todo, o que inclui 32 campi espalhados e já implantados pelo estado do Ceará). A impressão deixada nesta Comissão de avaliação, a partir das entrevistas realizadas, a despeito da não explicitação da relação entre gestão e avaliação, é de que a assimilação aos conceitos da avaliação enquanto instrumento de gestão, vem ocorrendo de forma crescente dentro do IFCE, tendo em vista que para os objetivos e metas, foram definidos os indicadores de sucesso, que exigem mecanismos avaliativos para acompanhamento e finalização. No Relato Institucional, a IES demonstra efetivamente que a evolução institucional decorre dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional, o que não é explicitado no PDI. Portanto, esta comissão considera que a demonstração de evolução institucional contida no Relato Institucional é suficiente em relação aos processos de Planejamento e Avaliação Institucional

Justificativa para conceito 3:0 Plano de Desenvolvimento institucional (PDI) do IFCE - Campus Fortaleza, com vigência no período entre

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional.

Justificativa para conceito 4:0 projeto de autoavaliação do IFCE encontra-se descrito no item 6.2 do PDI referente à "Comissão Própria de Avaliação (CPA)" (p. 148), no qual declara que a CPA "é um importante instrumento de planejamento e gestão, contribuindo para a melhoria do desenvolvimento da comunidade acadêmica e a busca pela excelência do ensino, pesquisa e extensão ofertados pela instituição". Sendo uma instituição multicampi, a IES adotou a estratégia de organizar comissões locais e uma central, que inclui representantes de todas as CPÁs locais. No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, em Fortaleza, esta comissão de avaliação in loco verificou que a cultura de autoavaliação institucional está implementada e institucionalizada com participação dos diferentes segmentos: discentes, servidores técnico administrativos e docentes; servindo, de forma crescente, como referencial para o planejamento institucional. A CPA apresentou relatórios de atividade desde 2007 (período 2007-2009) até 2016, e demonstrou estar adequadamente articulada e preocupada com a melhoria do processo de autoavaliação institucional. Os relatos enumeram melhorias provenientes do processo autoavaliativo e que tem colaborado com a gestão acadêmica. Foram apresentados instrumentos gerenciais, caracterizados como indicadores de desempenho que são definidos e conhecidos pelos diversos atores institucionais para acompanhar o processo acadêmico-administrativo, sempre pautados nas quatro esferas: a) aluno, b) processos internos, c) aprendizagem e crescimento; e d) da responsabilidade orçamentária e financeira. Nas reuniões com docentes e discentes, constatou-se que a maioria conhecia e participava da avaliação institucional. Houve alguma manifestação de alguns discentes que não tomam conhecimento dos resultados, haja vista que todos participam compulsoriamente via sistema acadêmico. Os colaboradores técnico-administrativos demonstraram conhecimento básico das atividades desenvolvidas pela CPA e da escolha do membro representativo da categoria na Comissão. A divulgação dos resultados é feita por campus, por meio da página da IES na internet e do sistema acadêmico. A autoavaliação vem se tornando um processo contínuo e um instrumento preciso para detectar e corrigir fatores que afetam negativamente as atividades desenvolvidas, independentemente da área de ação. Assim, as ações previstas para autoavaliação no processo de expansão da IFS, em Fortaleza atendem de maneira muito boa às necessidades institucionais

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

Justificativa para conceito 4:0 processo de autoavaliação está consolidado na Instituição em que pese o fato da participação ser compulsória. De acordo com os membros da CPA, esta estratégia vem ajudando a criar uma cultura avaliativa relevante para o futuro desse processo enquanto instrumento de gestão na instituição. De acordo com os depoimentos colhidos com os integrantes da CPA (local e geral), as estratégias de organização e coleta veem sendo mantidas ao longo da última gestão sendo os questionários aplicados à comunidade acadêmica os mesmos dos últimos anos, mas que vem mostrando resultados relevantes. Entretanto, a forma de abordagem e análise dos dados vem sofrendo alteração evolução, buscando a extração de maior quantidade de informações úteis por meio da correlação das variáveis envolvidas. Os estudantes entrevistados consideram o questionário muito longo e com tempo de acesso muito curto, havendo seguidamente problemas de saída inesperada do sistema. A CPA local tem seu cronograma de reuniões e a CPA geral o seu próprio. De acordo com as informações obtidas nas entrevistas feitas in loco e nas atas mostradas, a CPA local tem se reunido e avaliados da avaliação, bem como divulga os resultados que são publicados na página da IES para a comunidade acadêmica e em relatórios completos para os gestores e demais segmentos do IFCE. Desta forma, o quadro atual, para este indicador, configura que o processo avaliativo atende muito bem às necessidades do IFCE.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

Justificativa para conceito 3:A autoavaliação realizada pelo IFCE tem seus resultados suficientemente divulgados para a comunidade interna e externa por meio dos canais de comunicação oficiais, sua página na internet e seu sistema acadêmico, conforme informações prestadas por membros da CPA, docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, nas reuniões realizadas durante a avaliação in loco. Segundo os docentes entrevistados, ocorre também divulgação por meio de reuniões com as coordenações dos cursos. Não houve menção, entretanto, no que tange à análise e divulgação dos resultados das avaliações externas e como essas vem sendo utilizadas na implementação de melhorias na Instituição. O conteúdo do PDI não mostra claramente como a IES encara e percebe a relação entre os dois tipos mencionados de avaliações na política avaliativa do SINAES. Em decorrência disso, não foram encontrados elementos institucionalizados que concorram para subsidiar a compreensão de como a IES pretende articular os resultados de ambas as avaliações e a operacionalização deles em sua gestão futura, o que também se verificou na entrevista realizada com docentes e membros da CPA. Portanto, essa falta de mecanismos institucionalizados para a compreensão da relação existente entre os resultados dos dois tipos de avaliação no contexto do IFCE dificulta a construção de uma "síntese histórica dos resultados dos processos avaliativos" externos e internos, de maneira contextualizada e abrangente, considerando a gestão da IES como um todo, principalmente, numa estrutura multicampi. Assim sendo, considera-se que a análise e a divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas implantadas ocorrem, neste momento, de maneira suficiente para a comunidade acadêmica.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

Justificativa para conceito 4:Há coerência entre o PDI e os relatórios de autoavaliação desenvolvidas pelo IFCE. Os relatórios de autoavaliação de 2012 a 2016 elaborados pela CPA, e disponibilizados in loco para esta comissão, apresentam os instrumentos de avaliação (os questionários aplicados por segmento), os resultados alcançados (na forma de quadros contendo objetivos, fragilidades e potencialidades) em todas as dimensões e por campus da IES. De acordo com os membros da CPA reunidos com esta comissão, a elaboração do relatório de autoavaliação percorre uma série de etapas, iniciando-se com a tabulação dos dados seguindo critérios e metodologia próprios. A tabulação culmina na classificação de fragilidades e potencialidades identificadas conforme os critérios estatísticos adotados. Os resultados são avaliados pelas comissões locais (em cada campus) e, depois, remetidos para a comissão central, responsável por redigir o relatório de acordo com o padrão do IFCE. De posse dos relatórios dos campi, a comissão central sistematiza o relatório final, que inclui os seguintes elementos: identificação da instituição, dados da CPA, histórico da instituição, a inserção social, trabalho da CPA, metodologia, resultado da avaliação, conclusões e referências. Após sua finalização, o relatório é apresentado no Conselho de Diretores e, em seguida, submetido ao Conselho Superior para aprovação. Finalmente, é publicado e postado no Sistema e-MEC. Em seu conteúdo, para cada uma das dez dimensões, são delineadas fragilidades e potencialidades para servirem de subsídios para a gestão institucional. Foram organizados de modo acessível e apresentados de forma clara e objetiva. Os relatórios apontam fragilidades, potencialidades e sugestões, de modo a nortear políticas, planejamento e ações no sentido de manter o trabalho que vem sendo bem aceito, corrigir desvios de rota ou distorções ou reforçar os pontos fortes desenvolvidos pela IES. Desta forma, a elaboração dos relatórios de autoavaliação atende muito bem às necessidades instit

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI.

Justificativa para conceito 4:De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (p. 23), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE tem por missão "produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética". O PDI atual do IFCE, com vigência no período entre 2014 e 2018, apresenta um conjunto de nove finalidades, todos eles desdobrados em objetivos e metas específicas. Estes são descritos dentro de quatro perspectivas: a) do aluno; b) dos processos internos; c) da aprendizagem e crescimento; e d) da responsabilidade orçamentária e financeira. Para cumprimento desses objetivos e suas réspectivas metas, registrados entre as páginas 32 e 71 do PDI, a IES delineia indicadores de resultados por meta, o setor responsável, o tipo de meta e estratégias aplicadas para alcançá-los. O IFCE compromete-se com a busca de uma formação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional e centrada nas demandas sociais e peculiaridades regionais; compromissada com a produção e disseminação de conhecimentos, objetivando formar profissionais competentes e atualizados para o mercado de trabalho e, principalmente, engajados na melhoria da comunidade regional em que o município de Fortaleza e o estado do Ceará estão inseridos; assim como contribuir de forma sustentável para o desenvolvimento da sociedade. Por isso, enfatiza a educação para o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico. A área de atuação vem sendo expandida ao longo de sua existência. Atualmente, são 32 campi ao longo do estado do Ceará, com ainda dois 2 novos campi em fase de instalação. Enquanto escola técnica, visava à formação de técnicos industriais, mas com o advento da Lei nº 11.741/2008, passou a promover intensivamente também a formação em nível superior e na pós-graduação e em cursos voltados para outras áreas do conhecimento. Portanto, de acordo com os corpos docente, técnico-administrativo e discente, e os gestores entrevistados, pela análise documental disponibilizada in loco, os objetivos e as metas vem sendo implantados e estão articulados, de forma muito boa, com a missão institucional, com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.

Justificativa para conceito 4:Há muito boa coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e pós-graduação propostas e/ou implantadas, notadamente nas atividades interdisciplinares de cunho prático e teórico relacionadas às disciplinas, seleção de conteúdos e metodologia aplicada na graduação e pós-graduação. As ações do IFCE no ensino envolvem a oferta de cursos técnicos de nível médio, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e a educação superior de graduação nas modalidades de Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado. O IFCE oferta, ainda, cursos de Formação Continuada (FIC), de curta duração, atendendo estudantes e trabalhadores com diferentes níveis de escolaridade. Na educação superior de pós-graduação, oferta cursos lato e stricto sensu. São sete mestrados no Campus Fortaleza: Ciências da Computação, Ensino de Ciências e Matemática, Tecnologia e Gestão Ambiental, Engenharia de Telecomunicações, Energias Renováveis, Ensino de Física, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação. Em reuniões com o corpo docente e discente, foi possível observar por esta comissão de avaliação que o trabalho desenvolvido nos cursos de graduação está em conformidade com as diretrizes curriculares de cada curso e que busca a atuação inter e multidisciplinar, visando o atendimento às demandas locais e regionais na formação dos alunos. E por se tratar de um instituto federal de educação tecnológica, inclui, ainda, as atividades de ensino técnico concomitante e sequencial. Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação apresentam propostas disciplinares e multiprofissionais diferenciadas, face às diversas modalidades oferecidas: bacharelado, licenciatura, tecnologia e UAB (cursos de ensino superior à distância aos docentes e profissionais de ensino da rede pública de municípios do interior). Para dar maior suporte à qualidade da educação superior, o IFCE vem apoiando a formação dos seus docentes em nível de doutorado por meio de acordo de parceria para realização de Programas DIN

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.

Justificativa para conceito 4:De acordo com seu PDI, o IFCE desenvolve a extensão por meio de cursos, estágios, eventos, projetos (sociais, tecnológicos, culturais artísticos e esportivos), serviços tecnológicos, inovação tecnológica (empresas Júnior) e relações institucionais, nacionais e internacionais. Dentre as principais ações relatadas por estudantes, professores e gestores, destacam-se: viabilização de estágios; parcerias com empresas e órgão públicos para concessão de estágios; acompanhamento de estágios supervisionados e de estágios não obrigatórios; prestação de serviços à comunidade em âmbitos diversos; projeto SuperAção ENEM; preparação para o ENEM; curso preparatório para admissão aos cursos técnicos e superiores (Pirambu e Aerolândia); oficina de Teatro (Piamarta); projeto Viva Bem (Lar Sagrado Coração), programa Mulheres Mil; programa de Saúde e Prevenção nas Escolas, entre inúmeros outros. Deste modo, as ações de extensão participam efetivamente da formação profissional dos alunos e paralelamente funcionam como prospecção de novos alunos a partir do alcance dos projetos ora em execução. Para registro e acompanhamento das ações de extensão, o Campus utiliza o sistema SigProext, desenvolvido pela Pró Reitoria de Extensão do IFCE. Portanto, existe muito boa coerência entre o PDI (2014-2018) e as práticas de extensão implantadas.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.

Justificativa para conceito 5:Em conformidade com as informações coletadas durante as reuniões com gestores, coordenadores, docentes e discentes, e de acordo os documentos oficiais apresentados in loco, verificou-se que o campus Fortaleza do IFCE tem cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, em 2016, 50 grupos de pesquisa; que distribuiu em 2016, 95 bolsas de iniciação científica (PIBIC, PIBIC Jr e PIBIT) patrocinadas 50% pelo CNPq e 50% pelo próprio IFCE. Além disso, existe um programa de iniciação científica voluntária. Com referência aos projetos de pesquisa científica e tecnológica, em 2016, foram desenvolvidos 227 projetos, dos quais 87 receberam fomento de órgãos como o CNPq, a FINEP, a FUNCAP, a CAPES, dentre outros. Em termos de publicações, em 2016 foram publicados em revistas nacionais e internacionais, livros ou capítulo de livros e produção artística, 118 obras pelos docentes e discentes do IFCE Campus Fortaleza. Com relação à inovação, em 2016, por exemplo, foram efetuados 7 pedidos de depósito de patentes. Com referência à produção artística e cultural, a IES desenvolve uma série de atividades, entre as quais a IES aponta como principais a Banda Musif, a Camerata de Violões, os grupos Dançar é Lazer, CRISE e MIRA IRA, além do Programa Mulheres Nota Mil. E durante a avaliação in loco, esta comissão presenciou um ensaio do Coral do IFCE, composto por alunos e ex-alunos, que vem produzindo espetáculos que valorizam a cultura local e regional. Como exemplo, cita-se o espetáculo montado com a obra do cantor local Belchior. Portanto, constatou-se coerência excelente entre o PDI e as atividades implantadas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural no IFE Campus Fortaleza.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.

Justificativa para conceito 4:Durante a avaliação in loco, constatou-se por meio de relatos de estudantes, docentes e dirigentes, e pela documentação disponível, inúmeras ações desenvolvidas pelo IFCE Campus Fortaleza. Citam-se aqui alguns exemplos. Há um projeto em defesa do meio ambiente no bairro onde se localiza o Campus Fortaleza do IFCE denominado "Projeto IFCE Limpo e Verde no Coração do Benfica" que visa estimular a comunidade acadêmica a construir um meio ambiente mais saudável e sustentável por meio de atividades propostas e desenvolvidas tanto dentro quanto fora do campus. Palestras, exposições, visitas, bazares, entre outras ações, são realizadas junto à comunidade do bairro, abordando questões de ecologia, comunidade indígena, preservação e economia dos alimentos, doenças epidêmicas, entre outros temas relevantes. Um segundo exemplo é o "Programa mulher nota mil: dançando também se aprende", que visa fomentar um grupo de dança sênior, estimula habilidades psicomotoras e cognitivas para discentes e egressas). Um terceiro que se destaca é o "Banda Musif", que tem por objetivo desenvolver no campus de Fortaleza um grupo musical formado principalmente por alunos dos Cursos técnicos integrados e jovens da comunidade, fortalecendo nesses estudantes uma formação cultural consistente. Outro exemplo é o "Miraira", um núcleo de estudos sobre saberes tradicionais contribuindo para a vivência e experiências no registro, estudo e pesquisa das manifestações tradicionais populares do Ceará, do Brasil e da América Latina). Merece também destaque o Coral do IFCE, que promove a cultura musical local, regional e brasileira. Além desses exemplos citados, inúmeras outras ações vem sendo desenvolvidas pelo IFCE Campus Fortaleza. Portanto, as ações institucionais implantadas estão coerentes com o PDI, de maneira muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.

4

Justificativa para conceito 4:Existe coerência entre o PDI e as ações voltadas ao desenvolvimento econômico e social, pois a instituição do IFCE em Fortaleza, a capital do estado, e os demais 31 municípios em que campus foram implantadas, em muito está contribuindo para o acesso ao ensino tecnológico e bacharelado gratuito e de qualidade, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico. Nesse sentido, a própria implantação dos cursos, ao se observar os arranjos produtivos locais, bem como o incentivo ao empreendedorismo por meio do programa de implantação de incubadoras que tem como objetivo o desenvolvimento econômico e social das áreas de atuação do IFCE. Destaque-se que a implantação de incubadoras está prevista como meta no PDI 2014-2018, sendo que no campus Fortaleza já existe uma incubadora. A meta prevista no PDI do campus é de 40 empresas incubadas até 2018, em que atualmente 11 empresas encontram-se incubadas e 3 foram graduadas. O IFCE também conta com um programa de Centros de Inclusão Digital e Social - CIDs, no qual o campus Fortaleza administra 3: 1 CID em Pentecoste, 1 CID em Cascavel e 1 no bairro Dias Macêdo em Fortaleza. Os CIDs têm como objetivo apoiar e fortalecer a capacitação, a qualificação e o ensino nas unidades do IFCE no interior do Estado por meio do aporte de recursos para bolsas, com a finalidade de desenvolverem as atividades de extensão tecnológica nas práticas de laboratórios e ensino técnico atuando, assim, em ações de inovação social. Portanto, as ações previstas/implantadas pela instituição (com ou sem parceria) contemplam muito bem o desenvolvimento econômico e social, conforme proposto no PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.

4

Justificativa para conceito 4:Na definição dos valores preconizados pela IES, o Instituto declara que "valorizará o compromisso ético com responsabilidade social, o respeito, a transparência, a excelência e a determinação em suas ações, em consonância com os preceitos básicos de cidadania e humanismo, com liberdade de expressão, com os sentimentos de solidariedade, com a cultura da inovação, com ideias fixas na sustentabilidade ambiental". Deste modo, as ações de responsabilidade social do IFCE envolvem políticas, programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão voltados pará a oferta de educação profissional e tecnológica nos diversos níveis e modalidades, observando as demandas dos diversos contextos em que a instituição se faz presente; para o desenvolvimento e difusão de novas tecnologias que contemplem demandas sociais e produtivas para a criação de condições favoráveis à geração de trabalho e renda aos trabalhadores urbanos e rurais: para o atendimento às demandas de comunidades carentes: para a preservação e educação ambiental e para a preservação e desenvolvimento do patrimônio artístico e cultural da sociedade. Assim sendo, o IFCE vem desenvolvendo ações de relevância para a comunidade acadêmica e ao seu entorno, dentre as quais a) pré-vestibular da Aerolândia: em parceria com o Centro de Apoio ao Cidadão - CEACI, desde 2006, vem desenvolvendo o curso pré-vestibular, no Bairro Aerolândia, com o intuito de promover a inclusão social de jovens por meio da ação pedagógica; b) pré-vestibular do Pirambu: em parceria com o Movimento Emaús, desde 2005, vem sendo ofertado curso preparatório para o ENEM e vestibulares, voltado para alunos de escolas públicas, na tentativa de democratizar o acesso desses ao ensino superior, c) Curso de informática básica: em parceria com a Associação Maria Mãe da Vida, desde julho de 2011, curso para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social d) Curso de iniciação de violão: para alunos do ÍFCE e a membros da comunidade em geral que desejam iniciar a prática desse instrumento; e) Curso de matemática: ofertado pelo Centro de Inclusão Digital (CID) no município de Beberibe distrito de Sucatinga; f) Curso de gramática para iniciantes: ofertado pelo Centro de Inclusão Digital (CID) no município de Beberibe distrito de Sucatinga; g) Curso de artesanato: ofertado pelo Centro de Inclusão Digital (CID) no município de Beberibe distrito de Sucatinga; h) Curso de Crochê: ofertado pelo CID Boa Vista; (9) Curso de Eletricista Predial: em parceria com o Parque do Tapuio. Portanto, existe muito boa coerência entre o PDI e as ações de inclusão social previstas/implantadas pelo IFCE.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.

4

Justificativa para conceito 4:Há coerência muito boa entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial implantadas pelo IFCE no campus de Fortaleza. O campus, por meio do Plano de Ações Anual, define a operacionalização das ações estratégicas a fim de reduzir as taxas de evasão e retenção de alunos; intensificar atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão socialmente relevantes; fomentar ações de inclusão social (Núcleos de Acessibilidade as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNES e de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABIS), tecnológica e produtiva; formar integralmente o cidadão com conhecimentos científicos, tecnológicos, políticos, culturais e éticos (alguns cursos reforçam estas ações nas disciplinas, Ética e Filosofia, Psicologia das Relações Interpessoais, Fundamentos Sociológicos e Filosóficos da Educação e Antropologia Cultural); viabilizar o acesso à educação aos grupos sociais menos favorecidos, por meio de reserva de vagas nos processo de seleção para os cursos técnicos e de graduação e de programas de assistência estudantil (Auxílios: moradia, didático pedagógico, de transporte, aos discentes mães/pais, alimentação, às visitas e viagens técnicas, bolsa permanência) e Assistência Médico Odontológica e Social disponibilizadas aos alunos no próprio campus.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI).

4

Justificativa para conceito 4:Está previsto no PDI do IFCE as ações institucionais de internacionalização, executadas por uma assessoria da Reitoria do IFCE. Tem apoio do Fórum de Relações Internacionais (FORINTER), composto por assessores internacionais da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Considerando a mobilidade internacional (inbound), o IFCE campus Fortaleza tem matriculado 14 alunos estrangeiros pelo Programa PEC-G e o IFCE, no período de 2012 a 2017, atendeu 34 alunos estrangeiros. A IES avalia que ainda é baixo o número de alunos provenientes do exterior e considera que o fato de não oferecerem disciplinas em idiomas estrangeiros seja uma das barreiras. A partir da Resolução nº 15 de 02 de março de 2012, foi aprovada a proposta do Programa de Bolsas IFCE Internacional. Desde esta data, 23 acordos/parcerias Internacionais foram estabelecidas, 94 alunos do IFCE participaram do Programa Ciência sem Fronteiras, dois no Programa Community College Initiative – Comissão Fulbright Brasil, 17 no Programa Líderes Emergentes na Américas (Canadá) e 17 no Programa de bolsas IFCE internacional (Canadá e Portugal). A participação em eventos científicos, visitas técnicas e cursos de pós graduação no exterior, foi realizada por 44 docentes do Instituto. Em síntese, a comissão considerou que existe uma coerência muito boa entre o PDI e as atividades implantadas visando à cooperação e intercâmbio internacional.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.

Justificativa para conceito 4:0 Instituto Federal do Ceará campus Fortaleza é o maior campus do IFCE em extensão territorial e número de acadêmicos, servidores e cursos ofertados. Atua no Ensino Superior de graduação em três modalidades: Bacharelado (Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Telecomunicações e Turismo), Licenciatura (Artes Visuais, Física, Matemática e Teatro) e Tecnológico (Estradas, Gestão Ambiental, Gestão Desportiva e de Lazer, Hotelaria, Mecatrônica Industrial, Processos Químicos, Saneamento Ambiental e Telemática). Atua também na pós-graduação stricto sensu (oferta atualmente seis cursos de mestrado acadêmico e um mestrado profissional), lato sensu e na extensão universitária, nas mesmas áreas dos cursos de graduação. Por integrar o IFCE, o campus de Fortaleza, adota o mesmo modelo acadêmico aplicado em todos os 32 campi. Consta em seu PDI e foi verificado durante a avaliação in loco, reuniões com os dirigentes e docentes, que o projeto pedagógico foi elaborado por um grupo de professores capacitados, representantes de todos os campi do IFCE, sob a coordenação da Pró-reitoria de Ensino da IES, responsável por planejar, executar e acompanhar as políticas de ensino; formular diretrizes, de modo a integrar orgânica e sistemicamente o ensino no IFCE, em consonância com os princípios, objetivos e missão desta instituição e com as leis que regem o sistema educacional. As políticas de ensino para os cursos de graduação estão previstas no PDI e implantadas. Tem como princípios pedagógicos a integração de diferentes formas de educação ao trabalho, à ciência e à tecnologia, devendo conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, social e humana; a orientação mediante informações sobre o mundo do trabalho, principalmente nas áreas de influência do IFCE; organização por áreas científicas e eixos tecnológicos, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais, adotando como base o estudo do perfil profissional e conhecimentos necessários ao exercício da profissão, institucionalização de mecanismos de participação dos professores, especialistas, trabalhadores e empresários, para avaliar o perfil profissional e a matriz curricular de cada área de conhecimento e eixo tecnológico, quando da necessidade de elaboração e reelaboração do currículo; construção do conhecimento, incorporando, em todos os níveis, estratégias de aprendizagem do mundo do trabalho, por meio de atividades práticas, visitas técnicas e estágios e avaliação dos programas e conteúdos dos cursos ofertados, visando maior sintonia entre o IFCE e o ambiente socioeconômico, mediante o sistema de acompanhamento de egressos. Também foi relatado, em reuniões com docentes e discentes, a participação efetiva dos alunos de diferentes cursos nos processos de monitoria, constatada durante a visita aos laboratórios do IFCE campus Fortaleza. Atualmente, o campus Fortaleza oferece 54 vagas de monitoria. Portanto, observa-se que o IFCE Fortaleza atende muito bem, considerando a relação entre as ações acadêmico-administrativas implantadas e as políticas de ensino para os cursos de

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI).

Justificativa para conceito 4:De acordo com o PDI apensado no sistema e-MEC, o campus Fortaleza tem suas ações acadêmicas voltadas para a oferta de cursos nas modalidades lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado acadêmico ou profissional e doutorado). Atualmente, oferece quatro cursos de pós-graduação lato sensu, seis mestrados acadêmicos (Ciência da Computação, Educação Profissional e Tecnológica, Energias Renováveis, Engenharia de Telecomunicações, Ensino de Ciências e Matemática; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação e Tecnologia e Gestão Ambiental) e um Mestrado profissional em Artes. As políticas institucionais se estendem no âmbito da criação de novos cursos de mestrado a partir de demandas e potenciais de conhecimento previamente identificados. Durante a reunião com os doentes e servidores técnico-administrativos, foi citado que O IFCE tem parcerias com outras instituições de pesquisa para a oferta de programas de Dinter e Minter para docentes e técnicos administrativos. A integração entre a graduação e a pós-graduação é percebida no IFCE principalmente pela correlação entre as áreas de conhecimento desenvolvidas: a pós-graduação atua nas mesmas áreas de formação dos cursos de graduação e de nível técnico ofertados no IFCE; e pela análise do corpo discente da pós-graduação que, em sua maioria, é egresso do IFCE. Desta forma, considerouse que as ações acadêmico-administrativas implantadas estão muito bem relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação com a graduação.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI).

Justificativa para conceito 4:Os cursos de pós-graduação lato sensu ofertados pelo IFCE Fortaleza (aperfeiçoamento e especialização) eram ofertados na modalidade presencial, fomentados pela instituição e por recursos diretos do Governo Federal (PROEJA). Em 2015, como resultado das políticas públicas adotadas, a IES optou pela oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, a partir dos diversos departamentos do IFCE, somente na modalidade a distância (EaD), consubstanciada por convênios devidamente associados às formas de contratação pública do regime federal, como por exemplo, as parceiras com a Agência Nacional das Águas e a Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Desta forma, a partir do segundo semestre de 2013 até abril de 2015 os cursos de especialização desenvolveram-se sob a tutela da Diretoria de EaD ligada diretamente a PROEN do IFCE. Nos termos do PDI 2014-2018, o campus Fortaleza alinha-se às políticas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) com foco no estímulo aos técnicos administrativos a cursarem especializações e na oferta de cursos especialização para os seus servidores graduados. Durante a reunião com o corpo docente e técnicos administrativos, os participantes relataram que têm incentivos (ressarcimento de valores financeiros) em cursos de especialização, mestrado ou doutorado que atendam a resolução do IFCE, que trata das capacitações de servidores em nível de pósgraduação. O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) do campus Fortaleza possui o registro de todos os servidores beneficiados ou com benefício em andamento para este tipo de ação institucional. Consta em documentos da IES (PDI e Regimento Geral do IFCE) e foi verificado durante a visita in loco que é de responsabilidade do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) apreciar propostas de criação, transformação, suspensão e extinção de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) e lato sensu (especialização) e emitir parecer; deliberar sobre questões relativas à avaliação acadêmica e institucional de cursos e; apreciar e homologar diretrizes para criação, funcionamento e avaliação, de aperfeiçoamento e de especialização, que conduzam a certificados. Constatou-se, em síntese, a existência de uma coerência muito boa entre os objetivos previstos no PDI e as ações desenvolvidas

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.

Justificativa para conceito 4:0 campus Fortaleza, por meio de suas Diretorias de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DIPPG) e de Extensão (DIREX) fornecem apoio institucional nas esferas organizacional, pedagógica e financeira (recursos ao orientador e ao discente) para o desenvolvimento dos seus trabalhos de pesquisa, incluindo a execução e divulgação dos resultados de seus estudos. Investe e apoia a criação de novos grupos de pesquisa, integrados às atividades acadêmicas do campus; o desenvolvimento dos programas institucionais de iniciação à pesquisa (PIBIC, PIBIC júnior, PIBITI e PIBID) e a realização de eventos científicos, culturais e de inovação (feiras, colóquios, semanas culturais artísticas e científicas). Todos contam com o envolvimento da comunidade acadêmica e muitos são abertos à comunidade externa, tais como os projetos de extensão, desenvolvidos em oito eixos distintos (comunicação, cultura, trabalho, saúde, educação, tecnologia e produção, direitos humanos e justiça, e meio ambiente); os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIS) instituídos; a incubadora, que oferece suporte aos alunos e egressos dos diversos cursos regulares da Instituição, para desenvolverem suas ideias e transformá-las em oportunidades de geração de negócios inovadores, que atendam ou induzam demandas do mercado. A resolução do CONSUP nº 029 de 08 de agosto de 2014 rege o funcionamento dos GP no âmbito do IFCE, inclusive com comissão para avaliação do desempenho dos grupos existentes, apoio à criação de novos grupos de pesquisa. Para cumprir com as normas e os procedimentos éticos com pesquisa clínica ou experimental envolvendo seres humanos ou para o uso científico de animais em atividades de ensino e pesquisa, o IFCE possui o Comitê de Ética em Pesquisa (regulamentado pela Resolução N° 033, de 19 de dezembro de 2011 e regulamentado pela Resolução n° 01, de 31 de janeiro de 2014, respectivamente). Portanto, as ações acadêmicoadministrativas de pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural estão muito bem implantadas, em conformidade com as políticas estabelecidas.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.

Justificativa para conceito 4:As ações de extensão do IFCE campus Fortaleza são desenvolvidas a partir de políticas institucionais, ações acadêmicas e extensionistas que possibilitem a participação de toda comunidade acadêmica e da inclusão de pessoas de comunidades carentes em cursos de capacitação e atividades sócio culturais. A instituição, pelo programa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) apoia estas iniciativas com a disponibilização de bolsas. Para registro e acompanhamento das ações de extensão, o Campus Fortaleza utiliza o SigProext, sistema desenvolvido pela Pró Reitoria de Extensão do IFCE. Como exemplo, "Programa mulher nota mil: dançando também se aprende" (Criar um grupo de dança sênior que estimule diversas habilidades psicomotoras e cognitivas para discentes e egressas); "Banda Musif" (com objetivo de desenvolver no campus de Fortaleza um grupo musical formado principalmente por alunos dos Cursos técnicos Integrados e jovens da comunidade, fortalecendo nesses estudantes a formação cultural consistente); "Miraira" (núcleo de estudo sobre saberes tradicionais contribuindo para a vivencia e experiência no registro, estudo e na pesquisa das manifestações tradicionais populares do Ceará, do Brasil e da América Latina); entre outros. Desta forma, esta comissão considera que as ações acadêmico-administrativas de extensão estão muito bem implantadas, considerando os aspectos, apoio à realização de programas, projetos, atividades e ações.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural.

Justificativa para conceito 4:As ações de estímulo às produções acadêmicas e sua difusão estão muito bem implantadas. A IES prevê apoio aos pesquisadores (docentes e discentes) para a promoção e participação em eventos científicos, artísticos e culturais e na publicação dos resultados das pesquisas produzidas em anais de congressos, encontros, simpósios no país e no exterior, em periódicos nacionais e internacionais. Durante as reuniões com os diversos segmentos da comunidade acadêmica, todos mencionaram ter conhecimento sobre as normas para solicitação desses auxílios, entretanto, relataram que nos últimos anos, decorrente de cortes orçamentários, estes tipos de apoio têm sofrido restrições. O campus Fortaleza tem um histórico de participação ativa nos Encontros de Iniciação Científica e Tecnológica, Encontros de Pesquisa e Pós-Graduação, Jornada de Inovação, Pesquisa e Extensão, Simpósios de Inovação Tecnológica além de eventos próprios do campus organizados em Fortaleza como os seminários e colóquio dos grupos de pesquisa da Instituição, a Feira de Hardware e Software (FHS), a Feira de Inovação e Pesquisa - FIP, as Semanas Científicas dos Departamentos de áreas (Semana da Química, Semana da Telemática, Semana da Indústria) e o SISAM - Simpósio de Saneamento. O IFCE divulga as pesquisas desenvolvidas por meio da Revista Conexões: Ciência e Tecnologia, sendo muitos docentes de Fortaleza membros do corpo editorial e ou revisores. Atualmente o campus Fortaleza conta com grupos de pesquisa cadastrados na CAPES e desenvolve projetos de pesquisa nas seguintes áreas de atuação: Agrárias, Antropologia, Artes, Astronomia, Ciência da Computação, Educação, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Filosofia, Física, Geociências, Geografia, Linguística, Matemática e Turismo. Por meio de editais, também disponibiliza incentivos a publicações de livros impressos aos servidores efetivos (docentes e técnicos administrativos).

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa.

Justificativa para conceito 4:A comunicação com a comunidade externa e interna é realizada principalmente pelo site institucional. O IFCE campus Fortaleza conta com uma equipe de assessoria de imprensa, composta por oito profissionais (jornalistas e profissionais de marketing) que mantêm relacionamento constante com a comunidade acadêmica para divulgar informações sobre a IES. Utilizam ainda para a comunicação externa: a) Redes Sociais (Facebook, Twitter, LinkedIn), acessadas tanto por alunos quanto outros públicos que têm algum interesse em conhecer ou se relacionar com o instituto; b) envio semanal de boletim para os principais veículos de comunicação (rádio, TV, Impresso, eletrônico) com os principais eventos ou ações ocorridos no campus com o objetivo de pautar a imprensa e dar visibilidade às ações que a instituição realizou ou que vai realizar; c) atendimento aos veículos de comunicação que procuram a instituição com o objetivo de realizar matérias no campus, marcar entrevista com membros da comunidade acadêmica, colher depoimentos, obter notas oficiais, entre outros; d) produção de releases; divulgação por meio da Rádio Universitária FM 107,9 (convênio entre o IFCE e a UFC); Revista do IFCE (de caráter de prestação de contas) é editada anualmente, disponibilizada no formato impresso (enviada às bibliotecas, outros institutos, órgãos parceiros) e digital no site do Instituto, permitindo o acesso de toda a sociedade; folder e lâminas, utilizados em eventos estratégicos como feira das profissões, seminários de grande porte, inaugurações, e outros. O IFCE conta ainda com mais uma ferramenta de informação ao público externo, mediante a publicação em sítio eletrônico da Carta de Serviços ao Cidadão, em cumprimento ao Decreto 6932/2009. A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar o cidadão sobre os serviços prestados pelo IFCE, as formas de acesso, os requisitos, documentos e informações necessários para acesso ao serviço. A publicação contém, também, informação de contato com os campi do IFCE no interior e os cursos que são ofertados nos mesmos. Conta também com uma Ouvidoria, que é o órgão de assessoramento administrativo da Reitoria encarregado de atuar na interlocução entre o cidadão e o IFCE. O acesso à ouvidoria pode ser feito por meio do Sistema de Ouvidorias Públicas do Governo Federal (ouvidorias gov.br), pelo portal do IFCE (www.ifce.edu.br), na seção de contatos, ou diretamente por meio do e-mail ouvidoria@ifce.edu.br ou do fone (85) 3401.2507. O setor de comunicação também disponibiliza atendimento presencial, mediante agendamento, em sala reservada especialmente para esse serviço. Constatou-se, em síntese, a existência de uma coerência muito boa entre os canais de comunicação externa implantados pela IES.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna.

Justificativa para conceito 4:Da mesma forma que a comunicação com a comunidade externa, o IFCE tem um setor próprio para a comunicação com a comunidade interna. A divulgação é realizada pelo site institucional da IES e por meio da Coordenadoria de Comunicação investe na comunicação com o seu público interno (docentes, alunos e servidores) como forma de dar transparência à gestão e à aplicação dos recursos públicos e também com o objetivo de compartilhar princípios, valores, objetivos, cumprimento de metas, ações e projeto político pedagógico. A comunidade interna também tem interlocução com a instituição por meio: a) Informativo, com periodicidade trimestral e distribuição gratuita, o jornal divulga ações, eventos, projetos e inovações, de interesse do público interno; b) Mailing list, por meio de lista de e-mail, mantem a comunidade informada sobre os principais fatos ocorridos no cotidiano do campus, com a vantagem de atingir o público-alvo específico, seja docentes, alunos ou técnicos administrativos; c) Cartazes, por meio de produção de material gráfico visando a divulgação de eventos e ações institucionais que são realizadas no campus. São afixados em locais estratégicos na unidade com o objetivo de tornar toda a comunidade informada; d) Murais, com a finalidade de gerenciamento e gestão dos locais de exposição de cartazes, banners e avisos, bem como supervisão e logística de colação de retirada do material; e) . Ouvidoria, com acesso por meio do Sistema de Ouvidorias Públicas do Governo Federal (ouvidorias.gov.br), pelo portal do IFCE (www.ifce.edu.br), na seção de contatos, ou diretamente através do e-mailouvidoria@ifce.edu.br ou do fone (85) 3401.2507; f) Àutoatendimento Portal do Aluno, serviços online que o aluno pode fazer a solicitação a qualquer hora e retirar o documento ónline, e) Atendimento presencial ao aluno por meio da secretaria acadêmica, Serviço Social e coordenadores de cursos. Durante a avaliação in loco pode-se constatar que a IES tem investido neste aspecto e que a comunidade acadêmica reconhece os meios para a comunicação interna. Os discentes referiram a disponibilidade do corpo docente e coordenadores de cursos para o atendimento ao aluno. Portantó, os canais de comunicação estão muito bem implantados, garantindo à comunidade interna as informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros

3.9. Programas de atendimento aos estudantes.

Justificativa para conceito 5:As ações de apoio aos alunos da IFCE campus Fortaleza são conhecidas e institucionalizadas. A assistência ao estudante é uma das premissas do IFCE, desde a Escola Técnica, com objetivo de viabilizar sua permanência e a promoção do êxito escolar. Em 2013, foi criada a Diretoria de Assuntos Estudantis-DAE com o objetivo de elaborar o seu Plano Anual de Ação, intermediar iunto ao Conselho de Ensino. Pesquisa e Extensão. Colégio de Dirigentes-COLDIR e Conselho Superior-CONSUP assuntos de interesse da DAE. O IFCE campus Fortaleza concede auxílios aos discentes, inclusive aos alunos estrangeiros, mediante análise da situação socioeconômica e baseada no Decreto nº 7.234-2010 que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Entre os programas de apoio aos estudantes da IES estão: a) auxílio a visitas e viagens técnicas, destinados a subsidiar a alimentação e/ou hospedagem do discente em visitas e viagens técnicas, programadas pelos docentes dos cursos e expresso no plano de trabalho anual -PTA; b) auxílio acadêmico, destinado a contribuir com as despesas de alimentação, hospedagem, passagem e inscrição dos discentes na participação em eventos científicos e apresentação de trabalhos; c) auxílio didático-pedagógico, destinado ao discente para aquisição de seu material de uso individual e intransferível, indispensável para o processo de aprendizagem em determinada disciplina; d) auxílio moradia, destinado a subsidiar despesas com habitação para discentes com residência familiar fora de Fortaleza e Região Metropolitana; e) auxílio alimentação, destinado às despesas dos discentes para subsidiar a alimentação durante os dias letivos; f) auxílio transporte, destinado a subsidiar a locomoção diária dos discentes no trajeto residência/campus é campus/residência duranté os dias letivos; g) auxílio óculos, destinado aos discentes para subsidiar a aquisição de óculos ou lentes corretivas; h) auxílio Proeja, destinado a subsidiar os custos com deslocamento e outras despesas dos discentes do Programa de Educação de Jovens e Adultos durante os meses letivos; i) auxílio discente mães e pais, destinado a viabilizar a presença do discente mãe/pai às aulas e para subsidiar despesas com os filhos; j) auxílio de apoio ao desporto e à cultura, destinado a prioritariamente aos discentes integrantes de grupos culturais e desportivos do IFCE, que participam de eventos dessa natureza; k) auxílio formação, destinado a possibilitar a permanência dos discentes, os quais deverão desempenhar atividades vinculadas ao curso ao qual estiverem matriculados no IFCE; I) programa de monitoria, para estimular a retenção no instituto, reduzindo ou evitando a evasão escolar; é efetivado por meio de Edital próprio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), em que o campus disponibiliza bolsas para monitoria das disciplinas em que há maior índice de reprovação (hoje, o campus de Fortaleza conta com 54 bolsas); m) recepção dos alunos novatos, que acontece no primeiro dia letivo; em que os alunos são recepcionados no auditório, pelos Diretores, Chefias de Departamentos, Coordenadores de Cursos, Pedagogos, Assistentes Sociais e Representante do DCE, e são repassadas informações gerais acerca da instituição, bem como funcionamento da Biblioteca, síntese do Regulamento de Organização Didática (ROD), serviços disponíveis para o aluno, visita às instalações de seus respectivos cursos, entrega de folheto informativo institucional e aulas de nivelamento de acordo com o a área de estudo do aluno e; n) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), sediado no mesmo espaço físico que os trabalhos que convergem para a Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais, o campus Fortaleza conta com apoio de um intérprete de Libras e uma instrutora de Braille, além de equipamentos para reprodução de textos em Braille, projetos de extensão para sensibilização e divulgação de ações para o desenvolvimento na instituição e comunidade externa a cultura da "educação para a convivência", buscando a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais. Além disso, oferece Serviço Médico Odontológico (o campus dispõe de quatro odontólogos, três profissionais de enfermagem e quatro médicos, para atendimento à comunidade interna, alunos e servidores); Serviço de Psicologia Escolar (com dois psicólogos que fazem acompanhamento individual e em grupo, como também encaminha os alunos para serviços especializados públicos e privados); Serviço de Assistência Social (com seis assistentes sociais para acompanhamento, realização de perfis socioeconômico para inclusão dos estudantes nos programas de assistência estudantil de acordo com a Lei do PNAES - Programa Nacional de Assistência estudantil); Seguro (a fim de minimizar transtornos causados por acidentes); e a merenda nos três turnos de funcionamento e a todos os alunos do campus. Em síntese, esta comissão, após visitas a todos os servicos mencionados e análise documental e dos relatos dos discentes em reunião, considerou que na IFCE Fortaleza as ações pautadas nos programas de apoio aos estudantes (apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade ou equivalente, nivelamento e/ou monitoria), inclusive aos estrangeiros, estão implantadas de maneira excelente.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.

Justificativa para conceito 4:As ações de extensão do IFCE campus Fortaleza por meio da Diretoria de Extensão são desenvolvidas a partir de projetos e eventos que englobam várias atividades. Consta de seu PDI e foi constatado por esta comissão de avaliação, durante a visita in loco, especialmente durante as reuniões com o corpo discente e docente, que há apoio institucional à realização de eventos de interesse da comunidade interna e externa no sentido de promover qualidade de vida e inclusão social. Todas essas realizações são executadas pelos discentes e coordenadas pelos docentes e/ou servidores da Instituição. Muitos desses projetos, são desenvolvidos em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, tais como: "Amor Seguro/Saúde e Prevenção nas Escolas", "Campanha Fique Sabendo", "Campanhas de Doação de Sangue", "Campanha Outubro Rosa" e "Campanha Novembro Azul". O IFCE Fortaleza também apoia a realização de eventos científicos e de pesquisa, tais como, "Ciência, Arte e Tecnologia – CIARTEC", "Grupo de Estudos e Pesquisa em Astronomia do Ceará – GEPAC", "Feira de Inovação e Pesquisa – FIP", "Feira de Hardware e Software (FHS)", "Simpósio de Saneamento – SISAM", "Visitas Técnicas/Congressos e Seminários", "Encontros de Iniciação Científica e Tecnológica – ENICIT", "Encontros de Pesquisa e Pós-Graduação – ENPPG", "Jornada de Inovação, Pesquisa e Extensão – JIPE", "Simpósios de Inovação Tecnológica – SIMPIT", além de participar de eventos promovidos pela Rede de Educação Profissional e Tecnológica, como o Congresso Norte Nordeste de Ensino, Pesquisa e Inovação (CONNEPI) e Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica. Esses eventos têm como objetivos a divulgação da ciência e tecnologia, com a participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil, procurando estimular a capacidade empreendedora, a criatividade e o raciocínio lógico de alunos e docentes do IFCE campus Fortaleza, bem como consolidar a cultura da pesquisa e disseminar a inovação tecnológica no campus. Desta forma, constatou-se que os p

4

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos.

Justificativa para conceito 3:0 IFCE centraliza suas ações de acompanhamento dos egressos em ações pontuais, por exemplo, nos Encontros anuais de egressos. O Instituto conta com uma equipe de assessoria de imprensa composta por oito profissionais que divulga no site informações de alguns egressos, como participação em eventos, ingresso no mercado de trabalho, entre outros. O Curso técnico em informática também realizou um projeto piloto caracterizando os egressos com êxito aqueles que concluíram o curso e sem êxito aos alunos que não concluíram (evasão), no período de 2009.1 a 2016.2. Desta forma, a comissão de avaliação considerou que as ações institucionais atendem de maneira suficiente à política de acompanhamento dos egressos.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.

Justificativa para conceito 3:A partir da análise dos documentos apresentados e em reunião com os diferentes segmentos da Instituição, constatou-se que a IFCE campus Fortaleza apresenta vocação e ações efetivas que viabilizam a inserção de seu egresso no mercado de trabalho. Nos encontros anuais de egressos, há registro da inserção dos mesmos e a comissão pode evidenciar que na própria Instituição há um grande número de egressos, hoje docentes e/ou servidores técnico administrativos. O setor de estágios do IFCE campus Fortaleza também auxilia na mediação dos egressos com a área de RH das empresas, o que comprova a atuação da Instituição em aspectos como responsabilidade social e cidadania onde a IES está inserida, empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor. Desta forma, considerou-se que a Instituição atende de maneira suficiente quando analisado este quesito.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI).

Justificativa para conceito 4:As ações implantadas pelo IFCE campus Fortaleza, conforme proposto no PDI, contemplam muito bem a inovação tecnológica e a propriedade intelectual. Essas ações, em associação às da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), permitiram o início da criação do NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica) por meio da institucionalização da Coordenadoria de Inovação Tecnológica no campus. Apresentam como resultados a aprovação de projetos de inovação na chamada CNPq-SETEC/MEC n. 17/2014, projetos na chamada CNPq-SETEC/MEC n. 94/2013 e na Chamada Pública 02/2011 da Eletrosul, todos em andamento. Apresenta também um crescente depósito de patentes (em 2009 um, em 2011 três, em 2012 seis e em 2014, o depósito de 5 patentes). Em relação ao registro de software junto ao INPI, no ano de 2012 foram registrados quatro programas de computador e em 2014 mais três programas, além do contrato de licenciamento em 2012. Houve, neste período de vigência do PDI, investimentos em capacitação, reuniões e participação em eventos científicos da comunidade acadêmica, na área específica de inovação tecnológica e redação de patentes, além de intercâmbios em instituições Canadenses e na Finlândia.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Política de formação e capacitação docente.

Justificativa para conceito 3:A política de formação e capacitação docente está prevista e implantada na IES, em consonância com o Decreto n. 5.707/2006 que instituiu a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, além de regulamentar dispositivos da Lei n. 8.112. Compreende a realização de pós-graduação lato e stricto sensu, atividades de atualização e desenvolvimento e participação em eventos de caráter científico ou cultural, que podem ocorrer dentro ou fora da instituição. Segundo relato dos docentes (com participação de aproximadamente 130 deles), durante a reunião com a comissão de avaliação in loco, o afastamento dos mesmos é analisado pelo departamento e acontece em sistema de rodízio e prioridade, por áreas aplicadas, podendo ser remunerado ou não, na forma do mencionado Decreto e com a política geral de capacitação do Instituto Federal do Ceará-IFCE. A instituição incentiva também a participação dos docentes em seminários e eventos científicos com apresentação de trabalhos e em cursos de extensão, de aperfeiçoamento e de pós-graduação. Essas demandas são atendidas de acordo a solicitação e a viabilidade financeira e orçamentária da administração. Além disso, são analisados os impactos positivos de cada curso para a instituição e, principalmente, para a comunidade na qual o campus está inserido, tendo em vista que os projetos a serem desenvolvidos por esses servidores serão diretamente influenciados pela capacitação recebida. Assim, a comissão avaliou que a política de formação e capacitação docente está implantada, de maneira suficiente no IFCE campus Fortaleza.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo.

3

3

Justificativa para conceito 3:A política de capacitação de seu pessoal técnico administrativo, em consonância com a política geral de capacitação do Instituto Federal do Ceará-IFCE, atende ao disposto no Decreto nº 5.707/2006, que instituiu a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamentou os dispositivos da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. É operacionalizada por meio de diversas ações destinadas a promover a formação/capacitação de servidores nos mais variados aspectos. Como acontece com os servidores docentes e segundo relato dos funcionários técnico-administrativos (com participação de aproximadamente 35 deles), durante a reunião com esta comissão, o afastamento dos mesmos é analisado pelo departamento e acontece em sistema de rodízio e prioridade, na forma do mencionado Decreto e com a política geral de capacitação do Instituto Federal do Ceará-IFCE. Assim, a comissão avaliou que a política de formação e capacitação do corpo técnico administrativo está implantada, de maneira suficiente, no IFCE campus Fortaleza.

4.3. Gestão institucional.

Justificativa para conceito 3:0 IFCE adota uma política de gestão e regulamentação quanto à função e ao funcionamento da gestão acadêmica e administrativa, do organograma e dos órgãos deliberativos para todos os campi, destacados no seu PDI 2014-2018. A gestão do campus Fortaleza é composta pela Diretoria Geral, Diretorias Sistêmicas (Administração, Ensino, Extensão, Infraestrutura, Recursos Humanos e Pesquisa), Chefias de Departamentos e Coordenadorias. O IFCE campus Fortaleza, por ser a maior unidade do IFCE, tem uma cadeira cativa no Conselho Superior (CONSUP). O Conselho Superior, é de caráter consultivo e deliberativo, composto por representantes dos docentes, dos estudantes, dos servidores técnico-administrativos, dos egressos da instituição, da sociedade civil, do Ministério da Educação e do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal, assegurando-se a representação paritária dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica. Participa também do Colégio de Dirigentes (COLDIR). O COLDIR é um dos órgãos colegiados (IFCE). Esse conselho tem caráter consultivo e atua como órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria. Para todos os órgãos de gestão e colegiados estão definidos os critérios de representatividade e elegibilidade, com participação dos segmentos da comunidade acadêmica e, quando necessário, da sociedade civil. In loco, esta comissão teve acesso aos documentos e registros de reuniões. Também foi constatado, durante as reuniões, que os membros dos diferentes segmentos do campus Fortaleza têm consciência da gestão institucional, de seus representantes e confirmaram a autonomia de cada órgão ou colegiado de acordo com sua função. Desta forma, a comissão avaliou que a IFCE campus Fortaleza, em relação à gestão institucional, atende de maneira suficiente para o funcionamento da instituciõo.

4.4. Sistema de registro acadêmico.

2

Justificativa para conceito 3:No IFCE campus Fortaleza todo o Acervo Acadêmico, ou Vida Acadêmica, é gerenciado em um sistema de Gestão Acadêmica (Q-Acadêmico - http://www.ifce.edu.br/sistema-academico) integrado, utilizado por toda comunidade acadêmica, via internet, incluindo também aos acessos os pais de alunos (menores de 18 anos ou quando autorizado pelo aluno maior), servidores técnicos administrativos e comunidade externa. Para os alunos o acesso através da internet permite: emissão de respostas de questionários (o link de questionários da CPA e outros); acompanhamento dos calendários acadêmicos; consulta ao acervo da biblioteca; acesso aos materiais didáticos disponibilizados pelos docentes (trabalhos e exercícios de cada disciplina); boletins; vagas de estágio disponível para seu curso; histórico escolar; matriz curricular; pedido de alteração de dados cadastrais; consulta de perguntas mais frequentes enviadas aos professores; download de material disponibilizado pelos professores e pedido de matrícula. Durante a reunião com os discentes, foi mencionado por vários alunos que na época de matrícula, apresentam dificuldades de acesso e permanência no site, associaram o fato da abertura do sistema estar vinculada à participação do aluno na avaliação institucional. Para os professores, o acesso através da internet permite: acompanhamento dos calendários acadêmicos; pedido de alteração de dados cadastrais; acompanhamento do horário de aula; edição de diários de classe; lançar as notas e o total de faltas de cada aluno; planejamento e edição de avaliações, consultas e envio de mensagens através do sistema; emissão de respostas a questionários; evolução do aluno; ler e responder perguntas de alunos (FAQs); consultar acervos da biblioteca; reservar livros, mídias e outras obras da biblioteca e consultar histórico de obras reservadas e emprestadas; consultar mapa de turma em relação ao curso, alunos, matérias, notas, e respectivas médias finais dos alunos em relação ao curso; consultar dados de alunos (e-mail, telefone, matrícula); e montar relatórios de alunos por turma. Deste modo, a comissão avaliou que o sistema de registro acadêmico atende de maneira suficiente às necessidades da comunidade acadêmica, considerando os aspectos: organização, informatização e diversificação de documentos disponibilizados.

4.5. Sustentabilidade financeira.

4

Justificativa para conceito 4:A sustentabilidade financeira do Instituto Federal do Ceará (IFCE) tem como base a Matriz Orçamentária de Custeio e investimento aprovada e homologada pelo Conselho Nacional dos Dirigentes dos Institutos Federais (CONIF) e fomentada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) com créditos oriundos da Lei Orçamentária Anual (LOA). A composição da Matriz Orçamentária considera essencialmente as matrículas dos estudantes dos cursos de nível médio, graduação, lato sensu, stricto sensu, cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e cursos de educação a distância por campus de cada instituição da Rede Federal. Foi observado, durante as reuniões com a comunidade acadêmica e, principalmente durante a visita às instalações, que houve investimentos significativos no campus, inclusive em parcerias e projetos científicos do setor privado (Apple). Entretanto, alguns docentes e gestores relataram que os investimentos, em função da atual situação econômica do país, estão restritas. Mesmo com os cortes financeiros, pode-se observar que programas de assistência estudantil foram mantidos e observa-se que a Instituição mantem suas atividades satisfatoriamente, caracterizando em síntese que a instituição atende muito bem, no que se refere às fontes de recursos previstas e executadas, quanto ao custeio e aos investimentos em ensino, pesquisa, extensão e gestão, em conformidade com o Plano de Ação Anual (PAA).

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.

3

Justificativa para conceito 3:0 Planejamento Anual de Ação (PAA) do IFCE campus Fortaleza está inserido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e já tem a vinculação com o planejamento financeiro e orçamentário. Ele é o norteador do cumprimento financeiro. O planejamento da execução orçamentária/financeiro do IFCE toma como base o orçamento definido na Matriz do Conselho dos Reitores dos Institutos Federais (CONIF), matriz esta que apresenta os valores distribuídos por cada campus e a Reitoria de cada Instituto Federal. O valor orçamentário destinado para cada campus é definido pelo número de alunos matriculados e visa atender às despesas com a manutenção e funcionamento do ensino, da pesquisa, da extensão e com a permanência e desenvolvimento do discente no transcorrer do curso. Uma vez fixados os limites do orçamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o IFCE e distribuído o orçamento por meio de naturezas de despesas (rubricas), o PDI/PAA é realizado com base no orçamento disponível. Portanto, foi constatado que o planejamento financeiro do campus Fortaleza está sendo executado de maneira suficiente, considerando a gestão do ensino, da pesquisa, da extensão e da permanência e desenvolvimento do discente no IFCE Fortaleza e em conformidade com o seu PDI/PAA.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

Justificativa para conceito 3:0 IFCE Fortaleza atende à Lei 12.772/12, no que se refere às ações destinadas à gestão do corpo docente; à Resolução nº 27, de 25 de outubro de 2013 que trata dos procedimentos para avaliação de desempenho dos servidores docentes para fins de progressão e promoção na carreira, conforme o disposto na Lei nº 12.772/2012 e na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013; à Resolução nº 31, de 30 de setembro de 2014 que dispõe sobre a regulamentação da avaliação e fluxo dos procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes à carreira do magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e; ao mando Constitucional a investidura em cargo docente, condicionada à aprovação em concurso público, organizado e realizado por estrutura própria de servidores efetivos. Desta forma, esta comissão considerou que a gestão do corpo docente está implantada de maneira suficiente e segue as diretrizes e legislação pertinente à natureza de Instituição Pública Federal.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

Justificativa para conceito 3:0 plano de carreira dos servidores técnico-administrativos foi estruturado por meio da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, contendo ele um conjunto de disposições, tais como: organização de quadro de pessoal, forma de ingresso e desenvolvimento na carreira e remuneração. Durante a visita, pode-se constatar que a gestão do corpo técnico administrativo está implantada de maneira suficiente e seque as diretrizes e legislação pertinente à natureza de Instituição Pública Federal.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas

5

3

Justificativa para conceito 5:As instalações administrativas do IFCE campus Fortaleza encontram-se instaladas em diversos locais, pois a IES encontra-se instalada em vários prédios. É composta por vários setores: secretaria geral acadêmica para atendimento aos alunos; secretaria de registro e controle acadêmico; de recursos humanos; ambientes de atendimento aos alunos com problemas de aprendizagem; para assistência à saúde, com gabinetes para médicos, dentistas, psicólogos e enfermeiros; gabinetes da direção geral, da coordenadoria de ensino, de tecnologia da informação (TI); e de apoio didático-pedagógico, além de salas de aula e a Biblioteca. Há, ainda, secretarias dos departamentos, onde também funcionam concomitantemente as coordenações dos cursos e salas de docentes. Todos os setores possuem infraestrutura de informática disponível para desenvolvimento de suas respectivas funções. Todos os computadores do prédio estão interligados e conectados à Internet. Na IES em avaliação, todas as instalações atendem aos requisitos de qualidade, acima da expectativa. Quanto às instalações administrativas existentes, atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.2. Salas de aula.

Justificativa para conceito 4:0 Instituto Federal do Ceará, campus Fortaleza, dispõe de 60 salas de aulas, com capacidade variando de 36 a 50 alunos, sendo que além das salas de aula também são utilizados os laboratórios para aulas teórico-práticas; assim, o número de salas ultrapassa a 90. Todas são climatizadas, com cadeiras confortáveis, quadro de vidro e branco, ótima iluminação, acesso à internet, tela para projeções, todas têm acessibilidade para portadores de necessidades especiais, limpas. Assim, as salas de aula existentes atendem de forma muito boa às necessidades institucionais.

5.3. Auditório(s). 3

Justificativa para conceito 3:O campus Fortaleza do IFCE dispõe de 02 (dois auditórios, sendo um com área de 362 m2, com capacidade para 304 pessoas e outro com 174 m2, com capacidade para 120 pessoas. Os auditórios possuem sistema de refrigeração e equipamentos de multimídia, atendendo às condições de quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Assim, os auditórios existentes atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais.

5.4 Sala(s) de professores

Justificativa para conceito 4:0 campus Fortaleza tem salas reservadas aos professores, sendo coletivas junto aos departamentos em que os professores estão lotados. Entretanto, verificou-se, durante a visita in loco, que a maioria dos professores tem sala junto aos laboratórios em que atuam. Quanto às salas de professores existentes, esta comissão considerou que atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos

5

Justificativa para conceito 5:0 IFCE campus Fortaleza dispõe de sete salas com a finalidade de atendimento aos alunos, Os atendimentos individuais também são realizados por profissionais da área de Assistente Social e Psicologia, sendo uma sala para atendimento coletivo e dois ambientes para atendimento individual. Também dispõe de salas para atendimento médico, odontológico e enfermagem. Em síntese, foi verificado que os espaços para atendimento aos alunos atendem de maneira excelente às necessidades institucionais.

5.6. Infraestrutura para CPA.

Justificativa para conceito 4:A CPA conta com uma sala específica para as demandas de sua função, equipada com mobiliário e equipamentos para desenvolver as atividades. Portanto, quanto à infraestrutura destinada à CPA a comissão considerou que atende muito bem às necessidades institucionais.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral - TI.

4

Justificativa para conceito 4:0 IFCE campus Fortaleza dispõe de estações de trabalho coletivas para professores junto aos Departamentos Acadêmicos em que os professores estão lotados e junto também funcionam a(s) coordenações do(s) curso(s) relacionado(s) à área de conhecimento do(s) referido(s) departamento(s). Todos os gabinetes/estações dispõem de infraestrutura com mobiliário e equipamentos de informática para desenvolver as atividades inerentes às atividades docentes. Quanto aos gabinetes/estações de trabalho implantados para os docentes em TI, a comissão considerou que atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática.

5.8. Instalações sanitárias.

5

Justificativa para conceito 5:0 IFCE campus Fortaleza dispõe de 91 banheiros, incluindo os adaptados para pessoas com necessidades especiais deficientes e dois vestiários masculinos e dois femininos, atendendo às condições de limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Assim, atendem de maneira excelente a este quesito.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física.

4

Justificativa para conceito 4:A infraestrutura física da biblioteca do IFCE dispõe de uma área física de 470 m2. Na recepção, existem cinco totens para consulta ao acervo bibliográfico, 75 guarda volumes. Dispõe de 20 cabines individuais, com computador para pesquisas informatizadas, 10 mesas com quatro lugares para estudo coletivo e 50 boxes (cabines) para estudo individual. Funciona em dois pisos. Nela atuam cinco bibliotecários. A consulta ao acervo é livre e o funcionamento da biblioteca atende todos os períodos e cursos. Quanto à infraestrutura física, pode-se constatar que atende muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e condições para atendimento educacional especializado), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnicos administrativos e plano de expansão física.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização .

Justificativa para conceito 4:0s serviços e informatização da biblioteca do Instituto Federal do Ceará campus Fortaleza, descritas e inseridas pela IES, condiz plenamente como o verificado na visita in loco, oferecendo um serviço muito bom à comunidade acadêmica. É totalmente informatizada, interligada com os 32 campis existentes no interior do estado, com acesso on line tanto para consulta ou reserva do acervo bibliográfico. Além dos serviços atinentes a um ambiente de biblioteca, também dispõe: sistema SOPHIA de acesso informatizado ao acervo; programa desvendando a biblioteca; oferta de mini cursos; acesso ao portal da Capes; sala multimídia e Biblioteca Virtual Universitária - BVU. A Biblioteca funciona diariamente de 8:00 às 21:00 horas, sendo o horário para entrega e retirada de livros até às 20:45 horas. Quanto aos serviços da biblioteca, a comissão considerou que atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta e reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão e horário de funcionamento.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo

4

Justificativa para conceito 4:0 plano de atualização do acervo é feita por intermédio da solicitação dos professores, quando da aquisição de bibliografias atualizadas, caso seja feita a substituição de algum livro indicado ou quando são publicadas novas edições. Sua gerência é realizada com o Programa de Automação de Biblioteca. A IES tem uma Comissão de Biblioteca, constituída por representantes dos cursos oferecidos pela IES, tanto docentes como discentes, além da bibliotecária supervisora. São adquiridos os livros solicitados pelos responsáveis pelas disciplinas, em número recomendado pelo MEC para cada curso. A atualização é realizada a cada ano, quando for o caso, sempre de acordo com a solicitação dos responsáveis pelas disciplinas, após avaliação da Comissão de Biblioteca. Em síntese, considerou-se que o plano de atualização do acervo (físico e eletrônico/digital) implantado atende de maneira muito boa às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.

5

Justificativa para conceito 5:0 IFCE dispõe de 19 (dezenove) laboratórios de informática equipados com computadores e projetores multimídia, com acesso à internet, softwares atualizados de acordo com as necessidades das disciplinas, e laboratório de informática de inovação tecnológica. O IFCE tem parceria com o setor privado (APPLE) que instalou no IFCE laboratórios de última geração para o desenvolvimento de software, sendo selecionados 40 alunos da Instituição para participar do Projeto, por turma. Para atender às demandas de suporte de informática, o campus dispõe de uma Coordenadoria de Tecnologia da Informação, com o seguinte quadro: três técnicos de TI, um Analista de TI, um técnico administrativo e 14 alunos bolsistas dos cursos afins. Além disso, o campus tem o programa auxílio formação, em que alunos do próprio curso ajudam na manutenção dos laboratórios de tecnologia. Portanto, considerando as salas de apoio de informática ou infraestrutura existentes, entendeu-se que atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização de software, acessibilidade digital, acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.

5

Justificativa para conceito 5:A IES atende de maneira excelente quando avaliados os recursos de tecnologia de informação e comunicação. Estão implantados e condizentes com o PDI, desenvolvem um excelente atendimento e dispõe de profissionais qualificado, com setor específico para este fim. Neste setor, são desenvolvidas novas tecnologias por meio do seu portal, Ambiente Virtual de Aprendizagem, permitindo a docentes e discentes, a ampliação do ambiente formal de ensino-aprendizagem. Na avaliação in loco, foram visitados e verificados os laboratórios inseridos pelo IFCE campus Fortaleza no sistema e-MEC. O campus Fortaleza dispõe de WiFi instalado em todo o campus com velocidade 100 Mbps, conta com um parque tecnológico de 2070 computadores de mesa, 475 notebooks, sendo que 327 notebooks estão instalados em ambientes administrativos, salas de aulas e laboratórios. Desta forma, a comissão considerou que os recursos de tecnologia de informação e comunicação atendem de maneira excelente às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e sociedade civil.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.

4

Justificativa para conceito 4:No IFCE campus Fortaleza, os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem de maneira muito boa, tanto em número quanto em equipamentos e funcionalidade. A IES desenvolve atividades tanto de graduação quanto de pós-graduação, e estão instalados e funcionando adequadamente. Dentre os ambientes de uso comum, têm-se na estrutura física do campus alguns laboratórios que se prestam às práticas de cursos ofertados pelo IFCE, chegando estes a ocupar atualmente uma área total de aproximadamente 4.980.00 m². Com base em um programa sistemático de reformas que vêm sendo realizado no campus de Fortaleza, vários destes ambientes passaram por reformas, principalmente nos últimos cinco anos, havendo a previsão de realizar novas melhorias. A estrutura física dos laboratórios e ambientes para práticas didáticas atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade. Analisando-se estes laboratórios numa perspectiva mais abrangente de seu desempenho qualitativo no que tange ao conforto ambiental ofertado aos seus usuários, observa-se que os mesmos apresentam boas condições. Os laboratórios numa perspectiva mais abrangente de seu desempenho qualitativo no que tange ao conforto ambiental ofertado aos seus usuários, observa-se que os mesmos apresentam boas condições. Os laboratórios numa perspectiva mais abrangente de seu desempenho qualitativo no que tange ao conforto ambiental ofertado aos seus usuários, observa-se que os mesmos apresentam boas condições. Os laboratórios para práticas didáticas atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: serviços e normas de segurança

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços

4

Justificativa para conceito 4:0 IFCE campus Fortaleza dispõe de 65 laboratórios para aulas práticas, pesquisas e aulas de campo, sendo 10 no Departamento da Construção Civil, dois no Departamento de Ensino Médio e Licenciaturas, 25 no Departamento da Indústria, sete no Departamento de Química, 12 no Departamento de Telemática, oito no Departamento de Artes e Turismo. Os serviços desenvolvidos pelos laboratórios e cenários para prática didática estão inseridos no relato da IES e condiz com o que se verificou na vista in loco, permitindo desenvolver atividades de ensino, tanto na graduação quanto na pós-graduação, com confiabilidade e segurança. Sendo assim, quanto aos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: serviços e normas de segurança.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação.

5

Justificativa para conceito 5:0 espaço de convivência e de alimentação do IFCE campus Fortaleza dispõe de ampla área ao ar livre e instalações para esta finalidade, como seis pátios (internos e externos) destinados à convivência, uma cantina alugada por meio de licitação e uma cozinha para preparação da merenda escolar, locais para prática de atividades esportivas, que incluem: duas piscinas (uma coberta e aquecida e uma ao ar livre), duas quadras poliesportivas, uma academia de musculação climatizada, duas salas multiuso para ginástica, xadrez, judô, capoeira e dança. Durante a visita in loco, constatou-se que os espaços de convivência e de alimentação existentes atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

6.1. Alvará de funcionamento.

Sim

Justificativa para conceito Sim:O IFCE foi criado pela Lei n. 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Conforme relato institucional e documentos apresentados, não há necessidade de Alvará de funcionamento, segundo posicionamento da Procuradoria Federal junto ao IFCE, por não se tratar de documento a ser necessariamente obtido para que os campi do Instituto Federal do Ceará possam funcionar, uma vez que as atribuições da Instituição decorrem de lei federal e que o funcionamento de cada campus é autorizado expressamente pelo MEC. Apesar disso, o IFCE protocolou junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE, em 16/08/2017, o pedido de Alvará de Funcionamento conforme processo nº P813349/2017. Segundo a legislação vigente, a atividade pretendida é adequada no imóvel mediante número de inscrição do IPTU informado, conforme informações obtidas em documento apresentado pelo IFCE obtido junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE.

Critério de análise

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O IFCE foi criado pela Lei n. 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Conforme relato institucional e documentos apresentados, não há necessidade de Alvará de funcionamento, segundo posicionamento da Procuradoria Federal junto ao IFCE, por não se tratar de documento a ser necessariamente obtido para que os campi do Instituto Federal do Ceará possam funcionar, uma vez que as atribuições da Instituição decorrem de lei federal e que o funcionamento de cada campus é autorizado expressamente pelo MEC. Apesar disso, o IFCE protocolou junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE, em 16/08/2017, o pedido de Alvará de Funcionamento conforme processo nº P813349/2017. Segundo a legislação vigente, a atividade pretendida é adequada no imóvel mediante número de inscrição do IPTU informado, conforme informações obtidas em documento apresentado pelo IFCE obtido junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE.

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Não

Justificativa para conceito Não:Conforme certificado de aprovação de Projeto n. 35274 apresentado e datado de 12 de janeiro de 2015 junto ao Corpo de Bombeiros Militar, este documento NÃO HABILITA e emissão de HABITE-SE OU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. Na visita in loco, verificou -se que muitas adequações foram e estão sendo realizadas, como a instalação de elevadores, rampas de acesso nos prédios antigos, extintores em todas as instalações, piso tátil na parte da entrada do prédio, rampas para acesso a portadores de necessidades especiais, entretanto, estão no aguardo da Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Critério de análise

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme certificado de aprovação de Projeto n. 35274 apresentado e datado de 12 de janeiro de 2015 junto ao Corpo de Bombeiros Militar, este documento NÃO HABILITA e emissão de HABITE-SE OU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. Na visita in loco, verificou -se que muitas adequações foram e estão sendo realizadas, como a instalação de elevadores, rampas de acesso nos prédios antigos, extintores em todas as instalações, piso tátil na parte da entrada do prédio, rampas para acesso a portadores de necessidades especiais, entretanto, estão no aguardo da Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Conforme certificado de aprovação de Projeto Nº 35274. apresentado e datado de 12 de janeiro de 2015, junto ao Corpo de Bombeiros Militar , este documento NÃO HABILITA e emissão de HABITE-SE OU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. Na visita in locu verificou -se que muitas adequações foram e estão sendo realizadas, como a instalação de elevadores, rampas de acesso no prédios antigos, tem extintores em todas as instalações, piso tátil , todas as instalações tem acesso a portadores de necessidades especiais, entretanto, estão no aguardo d a Vistoria do Corpo de Bombeiros.

6.3. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.

Sim

Justificativa para conceito Sim:O IFCE campus Fortaleza possui política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, atendendo ao art. 3º da Portaria n. 1224/MEC, de 18/12/2013, sendo o Depositário do Acervo Acadêmico o Servidor FRANCIVALDO BRITO DE MORAIS, Arquivista, Siape 1628099, conforme Portaria n. 093/GR, de 30 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O IFCE campus Fortaleza possui política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, atendendo ao art. 3º da Portaria n. 1224/MEC, de 18/12/2013, sendo o Depositário do Acervo Acadêmico o Servidor FRANCIVALDO BRITO DE MORAIS, Arquivista, Siape 1628099, conforme Portaria n. 093/GR, de 30 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor.

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Sim Portaria N° 3.284/2003.

Justificativa para conceito Sim:O Instituto Federal do Ceará campus Fortaleza, buscando estabelecer políticas institucionais destinadas aos portadores de necessidades especiais, institucionalizou o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNES), o qual avalia, discute e propõe ações de atendimento e melhoria de acessibilidade em todos os níveis. Este núcleo é formado por seis servidores, sendo que dois deles são da área específica de acessibilidade. Na visita in loco, foi possível verificar que a IES implementou estas ações e todas as instalações atendem a este requisito, sendo realizadas várias adaptações para atender à legislação em vigor.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O Instituto Federal do Ceará campus Fortaleza, buscando estabelecer políticas institucionais destinadas aos portadores de necessidades especiais, institucionalizou o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNES), o qual avalia, discute e propõe ações de atendimento e melhoria de acessibilidade em todos os níveis. Este núcleo é formado por seis servidores, sendo que dois deles são da área específica de acessibilidade. Na visita in loco, foi possível verificar que a IES implementou estas ações e todas as instalações atendem a este requisito, sendo realizadas várias adaptações para atender à legislação em vigor.

6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Justificativa para conceito Sim:O IFCE campus Fortaleza dispõe de equipe multiprofissional capaz de atender e/ou buscar estratégias para o atendimento às necessidades específicas dos alunos que venham a apresentar transtorno do espectro autista. A equipe é composta por: assistente social, psicólogo, pedagogo, técnico em assuntos educacionais, odontólogos, nutricionista e médicos. Neste sentido, a instituição oportuniza o acesso à educação a todos os cidadãos que buscam uma formação profissional, assegurando assim o direito à educação inclusiva. Segundo informações recebidas na visita in loco, dois estudantes com deficiência visual concluíram os cursos de Música e Teatro. Assim, o IFCE campus Fortaleza atende ao disposto na Lei n. 12.764.

Critério de análise

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O IFCE campus Fortaleza dispõe de equipe multiprofissional capaz de atender e/ou buscar estratégias para o atendimento às necessidades específicas dos alunos que venham a apresentar transtorno do espectro autista. A equipe é composta por: assistente social, psicólogo, pedagogo, técnico em assuntos educacionais, odontólogos, nutricionista e médicos. Neste sentido, a instituição oportuniza o acesso à educação a todos os cidadãos que buscam uma formação profissional, assegurando assim o direito à educação inclusiva. Segundo informações recebidas na visita in loco, dois estudantes com deficiência visual concluíram os cursos de Música e Teatro. Assim, o IFCE campus Fortaleza atende ao disposto na Lei n. 12.764.

6.6. Plano de Cargos e Carreira Docente.

Justificativa para conceito Sim:O campus Fortaleza, unidade escolar integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação do Brasil – MEC, possui quadro permanente de pessoal formado por servidores públicos federais. Assim, o Plano de Cargos e Carreira Docente atende a este requisito Legal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O campus Fortaleza, unidade escolar integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação do Brasil – MEC, possui quadro permanente de pessoal formado por servidores públicos federais. Assim, o Plano de Cargos e Carreira Docente atende a este requisito Legal.

6.7. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos.

Sim

Justificativa para conceito Sim:Para o Corpo Técnico Administrativo, o Plano de Cargos e Carreira foi instituído mediante a Lei Ordinária n. 11.091/2005, que dispôs sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, publicada no DOU (Diário Oficial da União) de 13/01/2005; nelas são regulados diversos aspectos relacionados à mencionada carreira, tais como: gestão do quadro de pessoal técnico administrativo, ingresso, progressão, desenvolvimento, enquadramento, remuneração e outros.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Para o Corpo Técnico Administrativo, o Plano de Cargos e Carreira foi instituído mediante a Lei Ordinária n. 11.091/2005, que dispôs sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, publicada no DOU (Diário Oficial da União) de 13/01/2005; nelas são regulados diversos aspectos relacionados à mencionada carreira, tais como: gestão do quadro de pessoal técnico administrativo, ingresso, progressão, desenvolvimento, enquadramento, remuneração e outros.

6.8. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu , conforme disposto no Art. 52 da Lei N° 9.394/96 e nas Resoluções N° 1/2010 e N° 3/2010. Faculdades: No mínimo docentes com formação em pós-graduação lato sensu , conforme disposto na Lei N° 9.394/96.

Justificativa para conceito Sim:Quanto à Titulação do Corpo Docente do IFCE campus Fortaleza, dos 318 cadastrados no sistema e-MEC, 118 são pós-graduados com título de Doutorado e 139 com título de Mestrado, totalizando 76.6% com titulação stricto sensu.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Quanto à Titulação do Corpo Docente do IFCE campus Fortaleza, dos 318 cadastrados no sistema e-MEC, 118 são pós-graduados com título de Doutorado e 139 com título de Mestrado, totalizando 76.6% com titulação stricto sensu.

6.9. Regime de Trabalho do Corpo Docente Universidades: Percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto no Art. 52 da Lei N° 9.394/96 e na Resolução nº 3/2010. Centros Universitários: Percentual mínimo Sim (20%) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto na Resolução N° 1/2010.

Justificativa para conceito Sim:No IFCE, o regime de trabalho de 87,5% Corpo Docente é de dedicação exclusiva.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

No IFCE, o regime de trabalho de 87,5% Corpo Docente é de dedicação exclusiva.

6.10. Forma Legal de Contratação dos Professores.

Sim

Justificativa para conceito Sim:A contratação de professores para o Quadro Permanente ou temporário de Pessoal Docente do campus Fortaleza é realizada, estritamente, em consonância com o que consta no inciso II do artigo nº 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe: "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A contratação de professores para o Quadro Permanente ou temporário de Pessoal Docente do campus Fortaleza é realizada, estritamente, em consonância com o que consta no inciso II do artigo nº 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe: "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei.

6.11. Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei N° 10.861/2004.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A condução do processo avaliativo interno da instituição é de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme descrito no PDI. A escolha dos componentes da Comissão Própria de Avaliação e das subcomissões próprias de avaliação de cada campus é feita mediante votação direta de membros de cada um dos segmentos que compõem a comunidade académica (docentes, técnicos administrativos e discentes) e indicação do gestor máximo da instituição - reitor ou diretores - gerais apenas no que se refere aos representantes da sociedade civil organizada ou quando não há candidatos para algum dos demais segmentos. Em atendimento ao Art. 11 inciso I – os membros são nomeados pela autoridade máxima da instituição, reitor. A CPA é atuante, pois, tanto os discentes quanto os docentes são obrigados a realizar a avaliação para realizar a matrícula ou ter acesso ao diário de classe, respectivamente. Todos os membros participaram da reunião com a comissão avaliadora. A Comissão Própria de Avaliação está implantada e em plena atividade, atendendo ao disposto no Art. 11 da lei n. 10.861/2004.

Critério de análise

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Sim

A condução do processo avaliativo interno da instituição é de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme descrito no PDI. A escolha dos componentes da Comissão Própria de Avaliação e das subcomissões próprias de avaliação de cada campus é feita mediante votação direta de membros de cada um dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica (docentes, técnicos administrativos e discentes) e indicação do gestor máximo da instituição - reitor ou diretores - gerais apenas no que se refere aos representantes da sociedade civil organizada ou quando não há candidatos para algum dos demais segmentos. Em atendimento ao Art. 11 inciso I – os membros são nomeados pela autoridade máxima da instituição, reitor. A CPA é atuante, pois, tanto os discentes quanto os docentes são obrigados a realizar a avaliação para realizar a matrícula ou ter acesso ao diário de classe, respectivamente. Todos os membros participaram da reunião com a comissão avaliadora. A Comissão Própria de Avaliação está implantada e em plena atividade, atendendo ao disposto no Art. 11 da lei n. 10.861/2004.

6.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria N° 1.132, de 2 de dezembro de 2009.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, por se tratar de uma comissão consultiva, com função de acompanhamento, averiguação e fiscalização do PROUNI.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Não se aplica, por se tratar de uma comissão consultiva, com função de acompanhamento, averiguação e fiscalização do PROUNI.

6.13. Normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES N° 1/2010.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo estes equiparados às Universidades.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Não se aplica para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo estes equiparados às Universidades.

Geral de Cursos (IGC), referente ao último resultado divulgado oficialmente.

6.14. Normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES N° 3/2010.

Justificativa para conceito Sim:Sim, o IFCE posicionou-se neste requisito legal. E apresenta os requisitos legais exigidos quanto à qualificação do seu corpo docente, regime de trabalho com dedicação exclusiva. A instituição atende à oferta regular ao percentual acima do exigido pela legislação de cursos reconhecidos. Pelos dados do INEP, o IFCE possui conceito satisfatório, igual a 3 (três), no Índice

NSA

Sim

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Sim, o IFCE posicionou-se neste requisito legal. E apresenta os requisitos legais exigidos quanto à qualificação do seu corpo docente, regime de trabalho com dedicação exclusiva. A instituição atende à oferta regular ao percentual acima do exigido pela legislação de cursos reconhecidos. Pelos dados do INEP, o IFCE possui conceito satisfatório, igual a 3 (três), no Índice Geral de Cursos (IGC), referente ao último resultado divulgado oficialmente.

6.15. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e Sim da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.

Justificativa para conceito Sim: O IFCE atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei n. 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP n. 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n. 3/2004., tanto por meio da discussão do tema em disciplinas específicas quanto por sua transdisciplinaridade desenvolvida em atividades complementares e de extensão, sendo estas ações apresentadas nos projetos pedagógicos dos cursos.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O IFCE atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei n. 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP n. 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n. 3/2004., tanto por meio da discussão do tema em disciplinas específicas quanto por sua transdisciplinaridade desenvolvida em atividades complementares e de extensão, sendo estas ações apresentadas nos projetos pedagógicos dos cursos.

6.16. Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012.

Justificativa para conceito Sim:0 IFCE adota prática Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei n. 9.795/1999, no Decreto n. 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP n. 2/2012, tanto por meio da discussão do tema em disciplinas específicas quanto por sua transdisciplinaridade, desenvolvida em atividades complementares e de extensão nos currículos dos cursos ofertados a temática da Educação Ambiental, como Projeto Social e Educação Ambiental, Legislação Ambiental Brasileira, Meio Ambiente e Saúde, Gestão ambiental, Projetos sociais, política públicas do turismo, ética e responsabilidade social. Conforme o Art. 3º, compete ao Órgão Gestor: I - avaliar e intermediar, se for o caso, programas e projetos da área de educação ambiental, inclusive supervisionando a recepção e emprego dos recursos públicos e privados aplicados em atividades dessa área. A Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999 - dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Conforme o Art. 3: II - às instituições educativas devem promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais desenvolvidos. Assim, ao IFCE atende a este requisito legal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O IFCE adota prática Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei n. 9.795/1999, no Decreto n. 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP n. 2/2012, tanto por meio da discussão do tema em disciplinas específicas quanto por sua transdisciplinaridade, desenvolvida em atividades complementares e de extensão nos currículos dos cursos ofertados a temática da Educação Ambiental, como Projeto Social e Educação Ambiental, Legislação Ambiental Brasileira, Meio Ambiente e Saúde, Gestão ambiental, Projetos sociais, política públicas do turismo, ética e responsabilidade social. Conforme o Art. 3º, compete ao Órgão Gestor: I - avaliar e intermediar, se for o caso, programas e projetos da área de educação ambiental, inclusive supervisionando a recepção e emprego dos recursos públicos e privados em atividades dessa área. A Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999 - dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Conforme o Art. 3: II - às instituições educativas devem promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais desenvolvidos. Assim, ao IFCE atende a este requisito legal.

6.17. Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10. de 12/11/2012.

Justificativa para conceito Sim:O IFCE, em cumprimento à legislação e recomendações dos órgãos de controle, está elaborando Manual de Aquisições e Contratações com intuito de disciplinar as ações de sustentabilidade no que tange à contratação de bens e serviços com menor impacto ambiental. Este Guia Prático tem por objetivo agrupar, num único documento de fácil acesso, as informações legais mais relevantes, do ponto de vista ambiental, sobre objetos que fazem parte do dia a dia das licitações e contratações do IFCE e, em diferentes níveis, acarretam algum tipo de impacto relevante no meio ambiente, seja na fase de fabricação, de utilização ou de descarte. Assim, ao planejar e conduzir seus processos de licitação e contratação, o IFCE disporá de um manual de consulta que lista, de forma direta, as providências a serem tomadas para fins de assegurar o cumprimento à legislação vigente e a diminuição ou anulação do impacto ambiental inerente a cada objeto. Além disso, o IFCE consta das ações de extensão e/ou dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) o atendimento ao Desenvolvimento Nacional Sustentável.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O IFCE, em cumprimento à legislação e recomendações dos órgãos de controle, está elaborando Manual de Aquisições e Contratações com intuito de disciplinar as ações de sustentabilidade no que tange à contratação de bens e serviços com menor impacto ambiental. Este Guia Prático tem por objetivo agrupar, num único documento de fácil acesso, as informações legais mais relevantes, do ponto de vista ambiental, sobre objetos que fazem parte do dia a dia das licitações e contratações do IFCE e, em diferentes níveis, acarretam algum tipo de impacto relevante no meio ambiente, seja na fase de fabricação, de utilização ou de descarte. Assim, ao planejar e conduzir seus processos de licitação e contratação, o IFCE disporá de um manual de consulta que lista, de forma direta, as providências a serem tomadas para fins de assegurar o cumprimento à legislação vigente e a diminuição ou anulação do impacto ambiental inerente a cada objeto. Além disso, o IFCE consta das ações de extensão e/ou dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) o atendimento ao Desenvolvimento Nacional Sustentável.

6.18. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.

Sim

Sim

Justificativa para conceito Sim: O Parecer CP/CNE n. 08/2012 "reafirma a educação em direitos humanos como um dos eixos fundamentais do direito à educação e o uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social". Dessa forma, o IFCE campus Fortaleza, dentro das diretrizes traçadas, acolheu a temática dos direitos humanos em seus cotidianos educativos. O IFCE - campus Fortaleza adota desde o primeiro semestre de dois mil, em seus cursos técnicos concomitantes e subsequentes, as disciplinas Relações Humanas e Técnicas de Treinamento, que atende, com base no número de matrículas, a 180 alunos anualmente. O que equivaleria, considerando-se todas as matrículas dentro dos seus números regulares aproximadamente, a mil e guinhentos alunos, nos últimos anos. Para os cursos técnicos integrados, a inserção da disciplina Orientação Humana teve seu início no ano de dois mil e doze, o que equivale a seis anos ou doze semestres, onde, considerando-se matrículas regulares nesse período a um atendimento de dois mil e oitocentos alunos. Nesta disciplina, adota-se como ementa: Conhecimento da estrutura do IFCE, Integridade, Dignidade, Ética, Valores morais e sociais O Parecer CP/CNE n. 08/2012 "reafirma a educação em direitos humanos como um dos eixos fundamentais do direito à educação e o uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social". Dessa forma, O IFCE campus Fortaleza, dentro das diretrizes traçadas, acolheu a temática dos direitos humanos em seus cotidianos educativos. O IFCE - campus Fortaleza adota desde o primeiro semestre de dois mil, em seus cursos técnicos concomitantes e subsequentes, as disciplinas Relações Humanas e Técnicas de Treinamento, que atende, com base no número de matrículas, a 180 alunos anualmente, o que equivaleria, considerando-se todas as matrículas dentro dos seus números regulares, aproximadamente a mil e quinhentos alunos, nos últimos anos. Para os cursos, técnicos integrados, a inserção da disciplina Orientação Humana teve seu início no ano de dois mil e doze, o que equivale a seis anos ou doze semestres, onde, considerando-se matrículas regulares nesse período a um atendimento de dois mil e oitocentos alunos. Nessa disciplina, adotou como ementa: Conhecimento da estrutura do IFCE, Integridade, Dignidade, Ética, Valores Morais e Sociais.

Critério de análise

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O Parecer CP/CNE n. 08/2012 "reafirma a educação em direitos humanos como um dos eixos fundamentais do direito à educação e o uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiána e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social". Dessa forma, o IFCE campus Fortaleza, dentro das diretrizes traçadas, acolheu a temática dos direitos humanos em seus cotidianos educativos. O IFCE - campus Fortaleza adota desde o primeiro semestre de dois mil, em seus cursos técnicos concomitantes e subsequentes, as disciplinas Relações Humanas e Técnicas de Treinamento, que atende, com base no número de matrículas, a 180 alunos anualmente. O que equivaleria, considerando-se todas as matrículas dentro dos seus números regulares aproximadamente, a mil e quinhentos alunos, nos últimos anos. Para os cursos técnicos integrados, a inserção da disciplina Orientação Humana teve seu início no ano de dois mil e doze, o que equivale a seis anos ou doze semestres, onde, considerando-se matrículas regulares nesse período a um atendimento de dois mil e oitocentos alunos. Nesta disciplina, adota-se como ementa: Conhecimento da estrutura do IFCE, Integridade, Dignidade, Ética, Valores morais e sociais O Parecer CP/CNE n. 08/2012 "reafirma a educação em direitos humanos como um dos eixos fundamentais do direito à educação e o uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social". Dessa forma, O IFCE campus Fortaleza, dentro das diretrizes traçadas, acolheu a temática dos direitos humanos em seus cotidianos educativos. O IFCE - campus Fortaleza adota desde o primeiro semestre de dois mil, em seus cursos técnicos concomitantes e subsequentes, as disciplinas Relações Humanas e Técnicas de Treinamento, que atende, com base no número de matrículas, a 180 alunos anualmente; o que equivaleria, considerando-se todas as matrículas dentro dos seus números regulares, aproximadamente a mil e quinhentos alunos, nos últimos anos. Para os cursos, técnicos integrados, a inserção da disciplina Orientação Humana teve seu início no ano de dois mil e doze, o que equivale a seis anos ou doze semestres, onde, considerando-se matrículas regulares nesse período a um atendimento de dois mil e oitocentos alunos. Nessa disciplina, adotou como ementa: Conhecimento da estrutura do IFCE, Integridade, Dignidade, Ética, Valores Morais e Sociais.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Em relação aos requisitos legais, a comissão de avaliação constatou que o IFCE Fortaleza atende aos requisitos legais exigidos pela legislação vigente, com excecão

do indicadór 6.2, a instituição não atende o que é estabelecido na legislação vigente. Ela não apresentou o Alvará de Vistoria de Corpo de Bombeiros, tendo apresentado um protocolo de solicitação do mesmo, com data de 12 de janeiro de 2015.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

A comissão avaliadora, designada pelo ofício circular CGACGIES/DAES/INEP de 25 de maio de 2017, relativo à avaliação nº 120094, processo nº 201364719, composta pelos professores Irineo Zanella, Percy Nohama e Ana Cláudia Mirândola Barbosa Reis, realizou a avaliação in loco no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2017 para fins de recredenciamento do Instituto Federal do Ceará, campus Fortaleza. Tendo realizadas todas as considerações sobre cada um dos cinco eixos avaliados e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento, a comissão avaliadora atribui os sequintes conceitos para cada eixo:

Eixo 1: 3,6

Eixo 2: 4,1

Eixo 3: 3,9

Eixo 4: 3,1

Eixo 5: 4,3

Requisitos legais:

Em relação ao Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional: tomada pelo conjunto dos indicadores, o IFCE campus Fortaleza atende de maneira muito boa para seu funcionamento.

Em relação ao Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional: identificou-se a existência de coerência muito boa entre o que estabelece o PDI e as ações implantadas.

Em relação ao Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: o IFCE campus Fortaleza, em uma análise global, apresenta políticas acadêmicas com muito boa coerência entre o que estabelece o PDI e as ações implantadas.

Em relação ao Eixo 4 - Políticas de Gestão: o IFCE campus Fortaleza apresenta uma política de gestão suficiente para atender ao seu funcionamento. Em relação ao Eixo 5 - Infraestrutura Física: A infraestrutura física da IES, atende plenamente às necessidades da IES no que se refere às instalações administrativas, salas de aula, sala de professores, gabinetes de trabalho para professores com tempo integral, salas para atendimento aos alunos, auditórios, CPA, apoio de informática, biblioteca, recursos de T.I. infraestrutura física dos ambientes para práticas didáticas.

Em relação aos requisitos legais, a comissão de avaliação constatou que o IFCE campus Fortaleza atende de maneira muito boa aos requisitos legais exigidos pela legislação vigente, com exceção do indicador 6.2, o qual a instituição não atende ao que está estabelecido na legislação vigente. Ela não apresentou o Alvará de Vistoria de Corpo de Bombeiros, tendo apresentado um protocolo de solicitação do mesmo, com data de 12 de janeiro de 2015.

Diante do exposto, esta comissão avaliadora, cumpridas as etapas previamente agendadas para esta avaliação in loco e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, atribui ao Instituto Federal do Ceará – campus Fortaleza, o conceito final 4, atendendo muito bem aos indicadores de qualidade para fins de recredenciamento.

CONCEITO FINAL